

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	07
Secretaria de Estado de Educação.....	09
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	12
Sec. de Estado de Justiça.....	14
Defensoria Pública.....	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	14
Secretaria de Estado da Agricultura.....	15
Secretaria de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	16
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	20
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	24

Governadoria

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 921/2017/ASTEC/PGE/SEGE, constante às fls. 33 a 36, do processo n. 01-1420.01257-0001/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 27 de janeiro de 1994, o servidor LINDEMBERG TOMÉ FERREIRA, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula n. 46860-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época no Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

CGE

Portaria n.71/GAB/CGE Porto Velho, 03 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 040/2017/GFA/CGE de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para realizarem auditoria quanto a real aplicação dos recursos concernentes aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no programa 1290 – Ação 2006: Fortalecer a Inclusão Produtiva e Tecnológica nas Áreas Urbanas e Rural, e verificar os resultados dos convênios, do programa 1290 – Ação: 2073 – Fortalecer a Rede Socioassistencial Público e Privada, da Coordenadoria de Assistência Social – SEAS, no município de Guajará Mirim/RO, no período de -02/05/2017 a 06/05/2017.

Domitila Rocha de Castro	Matrícula nº 300014864
Maria Aldilene Sarmento Leite	Matrícula nº 300030569

Art. 2º - O motorista José Rocha Ribeiro, matrícula nº 300034298, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionadas.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
DIRETOR EXECUTIVO/CGE

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n.72/GAB/CGE Porto Velho, 04 de maio de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 040/2017/GFA/CGE de 22/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para verificarem In Loco a aplicação dos recursos repassados para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER através do Termo de Cooperação nº 001/PGE/2014, no município de Ariquemes/RO, no período de 08/05/2017 a 19/05/2017.

Regineusa Maria Rocha de Souza	Matrícula nº 300014868
Maria Helena da Silva Oliveira	Matrícula nº 300015184

Art. 2º - O motorista João Soares Filho, matrícula nº 300055442, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionadas.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
DIRETOR EXECUTIVO/CGE

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link “Norma de Publicação”.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

FAPERO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1331.00008-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando contratação emergencial da despesa com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da empresa sob Nº de CNPJ: 05.543.356/0001-95 – M.A VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme PARECER Nº. 420/2017/PGE/RO acostado às fls. 49; 50; 51 e 52, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2017.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$- 20.000,00 (vinte mil), com base no PARECER Nº. 420/2017/PGE/RO acostado às fls. 49; 50; 51 e 52, dos autos em epígrafe, conforme disposto no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2017.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00021-0000/2017
INTERESSADO: JÚLIO OLIVAR BENEDITO
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 625,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00021-0000/2017, em favor do servidor Júlio Olivar Benedito, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 014/CI/2017, de 11.04.2017.

Porto Velho-(RO), 19 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Júlio Olivar Benedito, conforme processo nº 01-1104.00021-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 19 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00021-0000/2017
INTERESSADO: ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 500,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00021-0000/2017, em favor do servidor Antônio Marcos Pontes da Silva, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 014/CI/2017, de 11.04.2017.

Porto Velho-(RO), 19 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Antônio Marcos Pontes da Silva, conforme processo nº 01-1104.00021-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 19 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 01-1104.00021-0000/2017
INTERESSADO: ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO
ASSUNTO: Diárias
VALOR: R\$ 375,00

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº 01-1104.00021-0000/2017, em favor do servidor Rosinaldo Luiz Abreu Machado, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 014/CI/2017, de 11.04.2017.

Porto Velho-(RO), 19 de abril de 2017.

Antônio Marcos Pontes da Silva
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de Rosinaldo Luiz Abreu Machado, conforme processo nº 01-1104.00021-0000/2017.

Porto Velho – (RO), 19 de abril de 2017.

Júlio Olivar Benedito
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEGEp

PORTARIA N. 3254 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01364-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EMIQUERLE ANEZ PINHEIRO
MATRÍCULA: 300100412
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/8/2010 a 22/8/2013	B	2	23/8/2013
23/8/2013 a 22/8/2014	B	3	23/8/2014
23/8/2014 a 22/8/2016	B	4	23/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3255 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00201-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 300103709
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/12/2014 a 16/12/2016	A	4	17/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3256 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01363-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 300103792
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/1/2015 a 10/1/2017	A	4	11/1/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3257 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00348-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DHANIANI GOMES LIMA
MATRÍCULA: 300121463
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/11/2015 a 31/10/2016	A	3	1/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3258 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01528-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FABIANA ATAÍDE CAMPOS
MATRÍCULA: 300100389
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/8/2014 a 16/8/2016	B	4	17/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3259 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01867.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARCIA MOCELIN
MATRÍCULA: 300100715
CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/8/2010 a 23/8/2013	C	2	24/8/2013
24/8/2013 a 23/8/2014	C	3	24/8/2014
24/8/2014 a 23/8/2016	C	4	24/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
PORTARIA N. 3260 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01166.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RISANY MICHELLE MARCON JACONI
MATRÍCULA: 300100408
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/8/2014 a 22/8/2016	B	4	23/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3261 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01015.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANGELA APARECIDA MUNIZ
MATRÍCULA: 300069542
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/5/2013 a 7/5/2015	A	5	8/5/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3262 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01869.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SANDRA TEREZINHA CUNHA PEREIRA
MATRÍCULA: 300097197
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/5/2014 a 13/5/2016	C	4	14/5/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3263 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01376.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES
MATRÍCULA: 300102117
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/9/2014 a 22/9/2016	C	4	23/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3264 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01017.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS
MATRÍCULA: 300100110
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/8/2014 a 18/8/2016	C	4	19/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3265 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00209.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: VERA LUCIA SILVA DA CRUZ
MATRÍCULA: 30016643
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/4/2014 a 24/4/2016	C	14	25/4/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3266 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00205.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: NEEMIAS FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 300100255
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/8/2014 a 16/8/2016	A	4	17/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3267 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01361.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR
MATRÍCULA: 300120541
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/9/2012 a 12/9/2015	A	2	13/9/2015
13/9/2015 a 12/9/2016	A	3	13/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
PORTARIA N. 3268 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01371.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 300100577
CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/8/2010 a 23/8/2013	A	2	24/8/2013
24/8/2013 a 23/8/2014	A	3	24/8/2014
24/8/2014 a 23/8/2016	A	4	24/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3269 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00475.0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FABIO CARDOSO
MATRÍCULA: 300100949
CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/8/2014 a 26/8/2016	A	4	27/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3270 /NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10030.0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 300028257
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/3/2012 a 1/3/2014	C	9	2/3/2014
2/3/2014 a 1/3/2016	C	10	2/3/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 3404/NCSR/SEGEPE/SEPOG DE 4 DE MAIO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31 e conforme consta o Processo n. 01-2101.07448-0000/2016;

RESOLVE:

Retificar em parte, a Portaria n. 3240/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 28.4.2017, que Instaurou Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Superintendência com a finalidade de apurar os fatos, e para glosa dos valores pagos acima dos 20% decorrentes da parcela – rubrica 1026(GRAT. LC/58/92 ART58),bem como a quantificação de possível dano ao erário e identificação dos responsáveis, nos termos do art. 59, Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE c/c o artigo 8º da Lei Complementar Estadual n. 154 de 26/7/1996, observando a Instrução Normativa n. 21/TCE-RO-2007.

Onde se lê:

Membros:

DOMINGOS PEREIRA BENTO- Técnico Educacional - matrícula 300122503
ROSIVAL BATISTA CAMPOS– Auxiliar de Atividades Administrativas–300014869
Leia-se:

DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA- Auxiliar de Atividades Administrativas - matrícula 300044147

ROSIVAL BATISTA CAMPOS– Auxiliar de Atividades Administrativas– 300014869

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

AVISO DE ADESÃO

PROCESSO nº 01.2201.01323-0000/2017

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEPE/RO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que aderiu a Ata de Registro de Preço n. 078/2016, oriunda do Pregão Eletrônico n. 009/2016-BAPV/RO, objetivando a eventual aquisição de Material Permanente, item 0081 e 0082, no valor total de R\$ 99.190,00 (noventa e nove mil cento e noventa reais), em favor da empresa LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N. 21.373.522/0001-09.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEGEPE
Matrícula 300130643

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, por meio da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Obras - CPLMO, comunica aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2016 - Processo Administrativo nº 409/2016, objeto: Contratação de empresa de engenharia, no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de engenharia necessários para a prestação de serviços técnicos especializados realização da Implantação das Ligações Prediais para Rede de Esgoto de Cacaulândia/RO, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017 as 09h00min (local) foi declarada FRACASSADA devido desclassificação da empresa TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 05.785.480/0001-67, por não atender as exigências contidas no edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min a sexta-feira, no endereço supracitado.

Telefone: (69) 3216-1728.

Email: cplmo@caerd-ro.com.br

Edital:http://www.caerd-ro.com.br - Transparência CAERD

Porto Velho - RO, 05 de maio de 2017.

Jamil Manasfi da Cruz
Pregoeiro e Presidente da CPLMO/CAERD
Portaria nº 205/DE/2016
Matricula nº 9188-4

AVISO DE LICITAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Leiloeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº.169/DE/2016, publicado no DOE de nº. 124 de 07/07/2016, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, sob o N.º 001/2016/CAERD/RO, do tipo “maior lance”, tendo por finalidade a alienação de bens móveis inservíveis, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decretos nº 21.981/32 e nº22.427 e Instrução Normativa 113 de 28 de Abril de 2011, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 733/2014,tendo como interessada a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a pedido da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD. LOCAL: Almoxarifado central da CAERD na cidade de Porto Velho-RO, situada na Estrada do Santo Antônio nº4203, bairro Triangulo, CEP 76805-696. DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2017 às 09h30min. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente no endereço eletrônico <http://www.caerd-ro.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a quinta-feira e 07h30min às 13h30min sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) leiloeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 05 de maio de 2017.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Leiloeiro da CAERD/RO
Portaria Nº.169/DE/2016
Mat. 09188-4

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 028/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA E A EMPRESA MDF LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo Nº 028/2016, de Prestação de Serviços, regulamentado pelo Edital de Pregão Eletrônico Nº 113/2015, Processo Administrativo Nº 870/2015, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de caminhão pipa, para atender os clientes da CAERD, do segundo distrito de Ji-Paraná, conforme atividade descrita no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, o serviço de locação não ter sido iniciado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato Nº 028/2016 firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

§ 1º Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Prestação de serviços do Processo nº 760/2013 restam desde já distratados.

§ 2º Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

§ 3º Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro das partes, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato concernente ao presente distrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

DAVI MENEZES DA SILVA/Representante Legal/Contratada

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 032/2016 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD E A PESSOA FÍSICA MARIA DE JESUS ANDRADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 02 de junho de 2016, contados a partir do dia 03 de junho de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do Contrato Nº 022/2016 refere-se a locação de uma sala comercial situada na Av. Brasil, nº 2255, Santa Luzia D'Oeste, Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos para garantir as despesas com o contrato de que se trata este aditivo, serão retiradas do seguinte elemento de despesa 413.101.309.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

Porto Velho-RO, 03 de abril de 2017.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

MARIA DE JESUS ANDRADE/Locadora

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2016-CAERD FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD E TCATÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica ajustado entre as partes, que ao valor global do contrato será agregado a quantia de R\$ 23.349,02 (vinte e três mil trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), correspondente ao percentual de 8,95% do valor global do contrato, perfazendo a contratação o valor total de R\$ 260.738,16 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), consoante Parecer Técnico da Comissão, acostado ao processo 137/2015 às fls. 1050/1063, consubstanciado com o previsto no art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/1993, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos para garantir as despesas com o contrato de que se trata este aditivo, serão retirados do seguinte elemento de despesa 132.102.003.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2017

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

IGOR SIMÕES DA SILVA/Representante Legal/Contratada

ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/017

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 420/017, para atender as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Corrigir o valor unitário do Contrato Nº 022/2017 que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e a Empresa PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a realização de processo de contratação emergencial para os

serviços especializados de informática, relacionados com:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção, operação doGSAN com os serviços de Manutenção Legal, Corretiva, Evolutiva considerando o banco de horas de 1680hs (280hh/mês). Acesso ao gerenciador de relatórios. Suporte online e local, visita técnica (40 hs/mês). Fornecimento de toda infraestrutura de software para funcionamento do GSAN. Conforma descrição no projeto básico.	Custo Mensal	180 dias	R\$ 78.783,34	R\$ 436.700,04
2	Licenciamentos de uso (até 58 licenças de uso simultâneas sendo 8 do módulo de RH) dos Módulos do ERP Pirâmide e Portal de Gestão com os serviços de manutenção legal, corretiva, novas versões e a manutenção evolutiva 360hs (60hh/mês). Fornecimento do Gerenciador de Banco de Dados Oracle. Suporte online e local (visita técnica 40hs), conforme descritivo do projeto básico.	Custo Mensal	180 dias	R\$ 56.643,15	R\$ 339.858,90
VALOR TOTAL					R\$ 776.558,94

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A especificação completa do objeto encontra-se no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 420/017

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a realização de processo de contratação emergencial para os serviços especializados de informática, relacionados com:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Manutenção, operação doGSAN com os serviços de Manutenção Legal, Corretiva, Evolutiva considerando o banco de horas de 1680hs (280hh/mês). Acesso ao gerenciador de relatórios. Suporte online e local, visita técnica (40 hs/mês). Fornecimento de toda infraestrutura de software para funcionamento do GSAN. Conforma descrição no projeto básico.	Custo Mensal	180 dias	R\$ 72.783,34	R\$ 436.700,04
2	Licenciamentos de uso (até 58 licenças de uso simultâneas sendo 8 do módulo de RH) dos Módulos do ERP Pirâmide e Portal de Gestão com os serviços de manutenção legal, corretiva, novas versões e a manutenção evolutiva 360hs (60hh/mês). Fornecimento do Gerenciador de Banco de Dados Oracle. Suporte online e local (visita técnica 40hs), conforme descritivo do projeto básico.	Custo Mensal	180 dias	R\$ 56.643,15	R\$ 339.858,90
VALOR TOTAL					R\$ 776.558,94

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A especificação completa do objeto encontra-se no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 420/017

DATA: 13 de abril de 2017.

ASSINAM: Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

TERMO RETIFICAÇÃO – CAERD CONTRATO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 137/2015, para atender as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Corrigir o valor do Contrato Nº 021/2016 que entre si celebram Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e TCA Técnica em Construções Eireli – ME.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO DOS SERVIÇOS/EXECUTADOS

O preço global do presente contrato é de R\$ 237.399,78 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais, setenta e oito centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS/EXECUTADOS

O preço global do presente contrato é de R\$ 237.389,14 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

DATA: 18 de abril de 2017.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Igor Simões da Silva – TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 74 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 24 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 96 CQCI/CETAS de 24.3.2017,

RESOLVE:

Designar FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA, portadora do CPF 420372802-97, Graduada em Enfermagem, com Pós-graduação Lato Sensu, em Programa Saúde da Família, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (70h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula sede do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de Porto Velho – RO.

Datas: 24 a 28.4.2017(20h/a); 29/5 a 2/6/2017(5h/a); 19 a 23.6.2017(20h/a); 17 a 21.7.2017(5h/a); 14 a 18.8.2017(20h/a).

Período do Curso: 24.4.2017 a 18.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 75 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 24 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 97 CQCI/CETAS de 24.3.2017,

RESOLVE:

Designar, KÊNIA NEIVA COSTA, portadora do CPF 045148516-55, Graduada em Enfermagem, com Pós-graduação Lato Sensu, em Saúde Pública e Saúde da Família, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (75h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula sede do Curso de Qualificação: Cuidador de Idoso, no município de Porto Velho – RO.

Datas: 24 a 28.4.2017(20h/a); 29/5 a 2/6/2017(15h/a); 17 a 21.7.2017(20h/a); 14 a 18.8.2017(20h/a).

Período do Curso: 24.4.2017 a 18.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 51 GAB/CETAS de 16.3.2017, que Designa Maria de Fátima Oliveira Rodrigues, para exercer atividades de Instrutoria no âmbito do CETAS, no curso Auxiliar em Saúde Bucal/Porto Velho-RO.

Onde-se-lê:

Designar, Maria de Fátima Oliveira Rodrigues, portadora do CPF 421579432-34, Bacharel em Administração com habilitação,

Leia-se:

Designar, Maria de Fátima Oliveira Rodrigues, portadora do CPF 421579432-34, Bacharel em Administração com Licenciatura em matemática.

Porto Velho, 24 de abril de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 76 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 24 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 130 CQSM/CETAS de 24.4.2017,

RESOLVE:

Designar, LUCIANA DO AMARAL TOMAZ, portadora do CPF 759116632-87, Graduada em Psicologia, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (71h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de Buritis – RO.

Datas: 24 a 28.4.2017(15h/a-t); 15 a 19.5.2017(9h/a-t); 5 a 9.6.2017(15h/a-t); 4 a 7.7.2017(12h/a-t); 7 a 11.8.2017(20h/a-t).

Período do Curso: 24.4 a 11.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 77 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 24 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 129 CQSM/CETAS de 24.4.2017,

RESOLVE:

Designar, REGIANE AMORIM DUTRA DE SOUZA, portadora do CPF 747199042-20, Graduada em Psicologia, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (97h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de Buritis – RO.

Datas: 24 a 28.4.2017(25h/a-m/t); 15 a 19.5.2017(11h/a-m/t); 5 a 9.6.2017(13h/a-m); 4 a 7.7.2017(12h/a-t); 7 a 11.8.2017(20h/a-t).

Período do Curso: 24.4 a 11.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 78 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 125 GT/CETAS de 26.4.2017,

RESOLVE:

Designar, FAUSTIANE MARQUES PIMENTEL, portadora do CPF 315687262-87, Graduada em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (110h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: 1ª. Etapa Formativa para o ACS, no município de Vilhena – RO.

Datas: 26 a 28.4.2017(10h/a); 2 a 3.5.2017(10h/a); 12 a 19.5.2017(20h/a); 19 a 23.6.2017(40h/a); 17 a 21.7.2017(30h/a).

Período do Curso: 26.9.2016 a 21.7.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 79 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 126 GT/CETAS de 26.4.2017,

RESOLVE:

Designar, TATIANE SILVA RECH, portadora do CPF 797575292-49, Graduada em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (86h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: 1ª. Etapa Formativa para o ACS, no município de Vilhena – RO.

Datas: 8 a 12.5.2017(16h/a); 5 a 9.6.2017(4h/a); 3 a 7.7.2017(36h/a); 7 a 11.8.2017(30h/a).

Período do Curso: 3.10.2016 a 11.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 073 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de abril de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo.nº. 07/Patrim/Almox/GAD/CETAS/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de abril/2017:

NOME	MATRÍCULA	Nº. HORAS
Erivan Arruda Rosendo	300137938	32

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 80 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 128 CQSM/CETAS de 5.5.2017,

RESOLVE:

Designar, EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO, portadora do CPF 775791272-53, Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (72h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de Buritis – RO.

Datas: 15 a a 19.5.2017(20h/a-m); 5 a 7.6.2017(12h/a-mt); 4 a 7.7.2017(16h/a-m); 7 a 11.8.2017(24h/a-m/t).

Período do Curso: 24.4 a 11.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 81 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 127 GT/CETAS de 5.5.2017,

RESOLVE:

Designar, CLODOALDO MATTOS DA SILVA, portador do CPF 675258572-53, Graduado em Psicologia, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (90h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: 1ª. Etapa Formativa para o ACS, no município de Pimenta Bueno – RO.

Datas: 15 a a 19.5.2017(20h/a); 19 a 23.6.2017(40h/a); 17 a 21.7.2017(20h/a); 14 a 18.8.2017(10h/a).

Período do Curso: 26.9.2016 a 18.8.2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 046/CETAS/SESAU, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.2, 16.3 e 16.4, do Edital nº. 042 CETAS/SESAU, de 05 de agosto de 2016 (retificado em 8 e 11/08/2016), prorrogado pelo Edital 052 CETAS/SESAU de 22 de agosto de 2016, considerando a desistência de Carla Adriane de Araújo Almada, RG nº. 1061098 SSP/RO, Área de atuação: Psicologia, clas. 1º., convocada pelo Edital nº. 084 CETAS/SESAU de 26 de setembro de

2016, e considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA a próxima candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 066/CETAS/SESAU de 09 de setembro de 2016, homologado por meio do Edital nº. 071, CETAS/SESAU, de 15 de setembro de 2016, que objetiva a contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria para execução do Curso de QUALIFICAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSO, para o município de: PORTO VELHO, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, datas e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outro Banco ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para Pessoas com deficiência.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil (não será aceito outro Banco ou Conta Poupança ou Conta Corrente Conjunta);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para Pessoas com deficiência.
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas – Sede do CETAS: Rua: Rafael Vaz e Silva, nº.3047, Bairro Liberdade Porto Velho – RO.	10 e 11/05/2017 (das 08h às 12h)

Porto Velho (RO), 08 de maio de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 046/CETAS/SESAU/2017.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: CUIDADOR DE IDOSO
Localidade: PORTO VELHO
Área de atuação: PSICOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato	RG
2º	Pâmela Cristiane Gomes Ferreira	933631 SSP/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00066-00/2017, que foi dispensada a licitação visando a contratação de serviços especializados em montagem de prateleiras/arquivo e desmontagem e montagem de paredes de Duratex- visando atender esse Centro Formador, no valor total de R\$ 7.348,00 (sete mil e trezentos e quarenta e oito reais), em favor de I. Micheletto – Com. Serv. EPP, CNPJ 34.762.534/0001-77, conforme Parecer Jurídico 36-2017/CETAS.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretor Geral/ CETAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.306/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais da despesa com a inscrição de servidores no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento sobre as novas regras sobre Tomadas de Contas Especial, que se realizará na cidade de Porto Velho/RO, no período de 17 a 18 de abril de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, objeto do Processo nº 01-1601.06061-0000/2017.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída.
I. Antonio Lacerda de Assunção, Siae nº 00701153.
II. Eliane Nazaré Nascimento da Silva, matrícula nº 300016018.
III. Taiane Colares Queiroz, matrícula nº 300100644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/SEDUC/2013
Processo Administrativo nº 01-1601.00094-0000/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 001/Seduc/2013, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação – Seduc e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE-Cacoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Fica incluso ao referido Contrato de Adesão nº 001/Seduc/2013, no caput da cláusula Primeira, prorrogada a vigência do pacto entre as partes por até 12 (doze) meses, para continuidade da prestação dos serviços, pela contratada, a fim de continuar atendendo às necessidades administrativas e escolares da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e das unidades governamentais a ela vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo fixa a sua nova vigência para o período de 02/01/2017 a 02/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atender a despesa contratual por todos os serviços durante o exercício de 2017, que atenderá Escolas e Áreas Administrativas da SEDUC, no município de Cacoal, foi estimado NE 2017/0042 no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), orçamento: Atividade da Seduc, Natureza da Despesa 3390-39 e Programa de Trabalho 12.368.1076.2213 – Fonte de Recurso 010000000. Caso haja necessidade haverá reforço ao empenho, conforme prevista na lei orçamentária de 2017.

Data de Assinatura: 28/12/2016

Assinam:

MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LEITE
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE/CACOAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc, fl. 347, nos termos do Parecer nº 482/PGE/2017, datado de 08 de março de 2017, fls. 335/341, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.01442-0000/2017, tendo por objeto a contratação direta da empresa Flecha Transporte e Turismo Ltda- Me, especializada na prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos de Guajará-Mirim - RO, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos

do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil e oitenta reais), em favor da Flecha Transporte e Turismo Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 07.476.684/0001-41.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.186/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Venancio Marcolan, matrícula nº 300114151, Gerente da Folha de Pagamento, para responder pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Educação, de 31 de março de 2017 à 4 de maio de 2017, período em que a Ouvidora Titular, Sônia Machado da Silva, matrícula nº 300003071, ficará afastada do trabalho devido à licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.185/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Venancio Marcolan, matrícula nº 300114151, nomeada como Gerente da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Educação, para atuar como Assessora Especial de Tomada de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/SEDUC-2016
Processo Administrativo nº 01.1601.22458-0000/2016

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 30/Seduc-2016, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada a continuidade do ajuste de ordem administrativa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da cooperação, a partir do término do prazo anterior, conforme Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 30/SEDUC-2016.

Data de Assinatura: 20/04/2017

Assinam:
MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do IDEP

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/SEDUC-2017
Processo Administrativo nº 01.1601.00356-0000/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/Seduc-2017, referente à aquisição de 30 (trinta) computadores, 15 (quinze) nobreaks e 03 (três) impressoras, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada a continuidade do ajuste de ordem administrativa para aquisição de 30 (trinta) computadores, 15 (quinze) nobreaks e 03 (três) impressoras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da cooperação, a partir do término do prazo anterior, conforme Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 01/SEDUC-2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação, onde se lê "... tem vigência até 02 (dois) meses a contar da assinatura do termo", leia-se "tem vigência a contar de 30/12/2016 à 15/03/2017", nos termos do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 15/03/2017

Assinam:

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do IDEP

PORTARIA Nº 1.299/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar Notas Fiscais, M.A. Viagens e Turismo Ltda referente à aquisição de passagens terrestres intermunicipais para as formações da Equipe Escolar e Professores das Escolas em Ensino Médio em Tempo Integral- Escola do Novo Tempo;

Art. 2º Designar os servidores a seguir para compor sob a presidência da primeira, constituir a Comissão ora instituída:

1- Adriana Teixeira Nobre, matrícula nº 300099781 – Coordenadora Geral da Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral/Seduc;

2- Elisângela da Silva Araújo, matrícula nº 300027756 – Especialista em Gestão da Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral/Seduc;

3 -Samantha Moraes Moreira, matrícula nº 30007739 - Especialista em Infraestrutura da Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral/Seduc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.294/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de maio de 2017.

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, localizada no Município de Alto Paraíso/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 39/2017-DGE/Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurindo Rabelo, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Alto Paraíso/RO, para oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;

II - Ensino Médio

a) Regular do 1º ao 3º ano;

b) Curso Semestral – EJA do 1º ao 3º ano; e

III- Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola e da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A EEEFM Laurindo Rabelo deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 39/2017 – GCAE/DGE/Seduc, de 24.04.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.296/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir termo de recebimento dos serviços prestados pela Empresa Prestigio Transporte LTDA - ME, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 057/PGE/2014 -Processo Administrativo nº 01-1601.06656-0000/2013, que versa sobre a contratação de empresa especializada na locação de ônibus para o Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Rosângela Aparecida Marum Cândido, matrícula nº 300019761;

Maria Gorete Lara, matrícula nº 300014049;

Rosângela Aparecida Silva Falqueto, matrícula nº 300050889;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017. Revoga-se a Portaria de nº 1.800/2016-GAB/Seduc de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 92, página 48, de 20 de maio de 2016 e demais disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 05/2017/CI/SEDUC às fls. 140 a 141, do Processo Administrativo nº 01-1601.02876-0000/2017, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Helvécio Ferreira Nunes, pertencente ao Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.292/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à comissão destinada a vistoriar os veículos que serão apresentados para a execução da prestação dos serviços de Transporte Escolar Rural aos alunos matriculados na Rede Estadual de ensino no município de Alvorada do Oeste/RO, objeto do Contrato nº 363/PGE-2016 - Processo Administrativo n.º 01-1601.09516-0000/2015.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Rosângela aparecida Marum Cândido, matrícula nº 300019761;

2. Maria Gorete Lara, matrícula nº 300014049;

3. Adilson Paiva Maria, matrícula nº 300009621.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 3.336/2016-GAB/SEDUC, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 213, página 311, de 17 de novembro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.293/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para sem prejuízo de suas funções normais, exercerem os cargos de Fiscal do Contrato e respectivo substituto, dos serviços prestados pela empresa A S Mendes & Cia LTDA, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 363/PGE-2016 - Processo Administrativo n.º 01-1601.01596-0000/2015, de Transporte Escolar do Município do Alvorada do Oeste – RO.

Função	Nome	Matrícula nº
Fiscal	Adilson Paiva Maria,	300009621
Substituto	Rosângela Aparecida Marum Cândido	300019761

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços em locação de ônibus, com a finalidade de realizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de ensino que residem na zona rural do município de Alvorada do Oeste/RO.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 3.335/2016-GAB/SEDUC, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 213, página 310/311, de 17 de novembro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.291/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 03 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de recebimento dos serviços prestados pela empresa - A S Mendes & Cia Ltda, à Secretaria de Educação, objeto do Contrato nº 363/PGE-2016, Processo Administrativo n.º 01-1601.09516-0000/2015, que versa sobre a contratação de empresa especializada na locação de ônibus para o Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede Estadual de ensino, no município de Alvorada do Oeste - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

	Nome	Matrícula	Função
1.	Rosângela aparecida Marum Cândido	300019761	Presidente
2.	Maria Gorete Lara	300014049	Membro
3.	Rosângela aparecida Silva Falqueto	300050889	Membro

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 3.334/2016-GAB/SEDUC, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 213, página 310, de 17 de novembro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1.297/2017 - GAB/SEDUC Porto Velho, 3 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Repactuação do Plano Estadual de Educação-PEE, destinada a acompanhar a implementação das Metas e Ações constantes do PEE; avaliar o cumprimento de prazos, o nível de efetividade das metas e estratégias, e a aderência das ações do PEE com os PPA's no que concerne a destinação de orçamento para a execução das ações; bem como, identificar a necessidade de repactuar metas e estratégia e fazer proposições para tal fim.

Parágrafo único. As alterações promovidas nas ações do PEE deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Secretaria de Estado da Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, sob a Coordenação do primeiro, a comporem a comissão ora instituída.

- Márcio Antônio Felix Ribeiro, matrícula nº 300103110;
- Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961, membro;
- Bernard Gonçalves Nagel, matrícula nº 300136850, membro;
- Joana Izabel Cavalcanti de Souza Araújo, matrícula nº 300026184, membro;
- Mirian de Maria Mendes Dantas, matrícula nº 300001399, membro;
- Amauri Pablo Guedes de Miranda, matrícula nº 300102887, membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 54/2017

Divulgar a lista Provisória dos Artesãos Selecionados para 6ª Feira de Agronegócios Rondonia Rural Show de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017 – JI PARANÁ:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista provisória com os nomes dos artesãos selecionados para participar da 6ª Feira de Agronegócios Rondonia Rural Show de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017 – JI PARANÁ

1. Ana Lucia Silva De Jesus-Ji-Paraná
2. Aliete Da Silva Freitas – Ji-Paraná
3. Ana Maria De Paula Cordeiro-Ji-Paraná
4. Dulcilene Mota Banoso – Ji-Paraná
5. Irene Silva Mota – Ji Paraná
6. Arcenio Pinheiro Da Silva – Ji-Paraná
7. Manoel Dias Pontes – Ji-Paraná
8. Marcia Estrela Do Amaral- Ji-Paraná
9. Elenir Silva De Jesus – Ji-Paraná
10. Ivanilde Rosa Dos Anjos-Ji-Paraná
11. Paulo Roberto De Almeida Lopes – Ji-Paraná
12. Osmar Marques Sanches – Ji-Paraná
13. Eliana Barbosa Cestanetto – Ji-Paraná

14. Divina Maria Helena – Ji-Paraná
15. Maria Lucia Fardin Dalcin- Ji-Paraná
16. João Batista Da Conceição – Ji-Paraná
17. Devair Mendes Da Silva – Ji-Paraná
18. Iria Maria Cesconetto-Ji-paraná
19. Sirlene Dos Santos Cesnetto- Ji-paraná
20. Eliana Barbosa- Ji-Paraná
21. Elza Alves Da Silva Souza-Ji-Paraná
22. Adriani Freitas Pinheiro-Ji-Paraná
23. Djalma Gomes De Brito-Ji-Paraná
24. Cleide Aparecida- Ji-Paraná
25. Raimundo Soares-Ji-Paraná
26. Jael Garcia Santana – Ji-Paraná
27. Jose Adriano Ronquete- Colorado Do Oeste
28. Gleyson Luiz Batista De Souza- Colorado Do Oeste
29. Paulo Veiga Da Silva- Ariquemes
30. Fatima Regina Valeriana – Ariquemes
31. Cirlene Maria Da Silva Fogaça-Monte Negro
32. Jose Carlos Fogaça- Monte Negro
33. Antônia Elionete De Oliveira – Mirante Da Serra
34. Nelida Vanessa Siqueira – Vilhena
35. Maria Das Dores Barros Dos Santos-Vilhena
36. Maria De Fatima Alves Viana – Vilhena
37. Viviane Cristina Da Silva – Vilhena
38. Uillian Santos Freire – Vilhena
39. Francisco Reginaldo De Oliveira – Rolim De Moura
40. David Jair Peres – Rolim De Moura
41. Walquiria Ferreira Reis – Rolim De Moura
42. Sonia O. Das S. Ferreira – Alta Floresta
43. Ossenia Pedro Da Cunha – Alta Floresta
44. Ana Maria Martins De Mello – Alta Floresta
45. João Mendes Lourido – Machadinho Do Oeste
46. Genival Ribeiro Bastos – Ouro Preto Do Oeste
47. Valdete Rosa Da Silva – Ouro Preto
48. Maria Izabel De Fatima- Ouro Preto Do Oeste
49. Maria Elizaneth Dias Ferreira- Ouro Preto Do Oeste
50. Daiane Cristina Fernandes- Cacoal
51. Cleuza Aparecida-Cacoal
52. Marlene Botelho Camello-Extrema
53. Pompeia Carmim-Extrema
54. Terezinha Jose Santos-Extrema
55. Ana Luiz Ferreira- Itapuã Do Oeste
56. Lucilena Souza Maia-Cujubim
57. Maria De Fatima Silva Aguiar-Porto Velho
58. Sidney Ymazaki Carvalho-Porto Velho
59. Maria De Nazare Estevam- Porto Velho
60. Ana Paula Braga Raimundo-Porto Velho
61. Marlene Rodrigues Ambrosio- Porto Velho
62. Maria Cristina Matsuo- Porto Velho
63. Maria Luci Barbosa Pinto- Porto Velho
64. Raimundo Carlos Bezerra- Porto Velho
65. Renato Seleiro- Porto Velho
66. Gloria Lucia Romano- Porto Velho
67. Hiida Barabada Caritiana- Porto Velho
68. Dulce Gonçalves- Porto Velho
69. Paulo Pacheco- Nova Mamoré
70. Celia Mara Ferreira- Cerejeiras
71. Marilza Ferreira De Souza-Porto Velho

Porto Velho 08 de maio de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente - SEJUCEL

EXTRATO Nº 01
CANCELADO

CONVÊNIO Nº 002/SECEL-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E A ASSOCIAÇÃO CURTA AMAZÔNIA - CNPJ: 11.442.942/0001-46

Representante: CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – Presidente da Entidade

OBJETO: FESTVAL FOLCLÓRICO DE GUAJARÁ-MIRIM DUELO DA FRONTEIRA 2012.

PROCESSO: 01.2001.00170.0000/2012

VALOR: R\$ 330.815,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais).

Esta publicação passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 09 de novembro de 2016, em atendimento ao Acórdão AC2-TC 01701/16.

Registre-se. Publique-se.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 191/DP-3, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando os termos do Decreto nº 21.855, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 69, de 12 de abril de 2017, que tornou sem efeito os termos do Decreto nº 16.708, de 27 de abril de 2012, o que “*Dá provimento ao requerimento apresentado pelo SD PM RE 05293-6 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA*”, e restaura os efeitos do Decreto nº 9.439, de 19 de abril de 2001, que manteve a sentença administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina do CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA, encaminhado a esta Diretoria através do Ofício nº 755/ DITEL/CC, de 13 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **CB PM RE 100052936 JUAREZ SOUZA DE ALMEIDA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso III do Artigo 115 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento aos termos do Decreto nº 21.855, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 69, de 12 de abril de 2017.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a contar de 12 de abril de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 161/DP-3, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Reinclusão de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o que preceitua o artigo 1º, da Lei nº 3.966, de 23 de dezembro de 2016,

Considerando o Parecer nº 195/PCDS/PGE/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que referencia os autos do Processo nº 1505.01332/2016, onde figura como interessado JESUÍNO SILVA BOABAID,

Considerando o Decreto nº 21.764, de 29 de março de 2017, que concede anistia e reintegra Praça Policial Militar no Quadro de Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SD PM RE 100069393 JESUÍNO SILVA BOABAID**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 59, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reincluir o **SD PM RE 100069393 JESUÍNO SILVA BOABAID**, ao Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar.

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO, que inclua o referido policial militar no estado efetivo daquela OPM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a contar de 27 de abril de 2012.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 142/DP-6, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **SD PM RE 100078693 AGNALDO FERREIRA RAMOS**, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 06 de abril de 2017, conforme **Certidão de Óbito sob o n. 116442 01 55 2017 4 00097 288 00297 66 68, do Cartório 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE BARRETOS – ESTADO DE SÃO PAULO/BRASIL**, e conforme o previsto no Art. 89, VIII, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **8º BPM da PMRO** que proceda ao seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 18/DF/PMRO, 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Comissão, Fiscal do Contrato referente a materiais e serviços destinados à Diretoria de Ensino da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de **FISCAL DE CONTRATO**, com o objetivo de fiscalizar e atestar os relatórios, inclusive com registro fotográfico da entrega e utilização de materiais e serviços a serem destinados a Diretoria de Ensino da Polícia Militar, visando a prestação de conta da destinação dos bens, o servidor abaixo relacionado

1º TEN PM RR RE 03521-3 PAULO MAIA DE SOUZA

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO** destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos materiais e serviços destinados a Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

MEMBROS:
CB PM RE 06747-4 BRENO UCHOA MACIEL
PM RE 9241-4 GLEIDSON RODRIGUES F. DE HOLANDA
PM RE 9428-7 JOSE DENYSON DA SILVA BARROS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matrícula: 10006002-4

Portaria nº 19/DF/PMRO.

Designa Comissão para Recebimento de armamentos, munições e coletes para a PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. nº 2317 de 10/10/2013, em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14667, de 03 de novembro de 2009, publicado no D.O.E. 1.360, de 04/11/2009.

Considerando a necessidade de recebimento in loco, mais confiável e mais detalhada de armamentos, munições e coletes, destinadas a suprir as necessidades da PMRO, cujas aquisições dos materiais se dão através da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem Comissão destinada a receber, atestar, conferir notas, termos de garantia, data de validade, qualidade de material, quantidade e correto funcionamento de quaisquer equipamentos, bem como, conferir os acessórios, documentos de aferição e atestado de boa qualidade que compõem cada equipamento, material ou produto recebido, sendo observadas as correlatas avaliações que atendam às necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

2º SGT PM RE 05247-9 FRANCISCO JOSÉ FILHO
3º SGT PM RE 06467-8 ROBERTSON INOCÊNCIO DE SOUZA
CB PM RE 06810-5 DANIEL DE LOIOLA PAIVA
CB PM RE 06897-3 HENRIQUE LÁZARO V. SOARES
CB PM RE 08671-9 SIDNEY GOMES DA SILVA
SD PM RE 08253-7 JOSÉ DELCIAS MOURA DOS SANTOS
SD PM RE 09068-8 ANDERSON CHUIKA

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, RO, 05 de maio de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral/PMRO
Matrícula: 10006002-4

DETRAN

PORTARIA Nº 1173/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/ RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; Considerando o teor da Comunicação Interna – CI n.º 249/GERCONV/2017, 27.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 04 a 06.04.2017, 10 a 18.04.2017 e 24.04 a 23.05.2017, a servidora ALINE FERNANDES DA SILVA – Mat. 300091216, para atuar interinamente como GESTOR do(s) Contrato(s) infrarrelacionado(s):

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
1785/2015	030/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE	SELEÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1174/GAB/DETRAN-RO EM, 28 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; Considerando o ter da Comunicação Interna – CI n.º 250/2017/GERCONV/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor Fabiano de Souza Silva – Mat. 300073924 da qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR de acompanhamento e fiscalização dos processos/contratos infrarrelacionados.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA, Matrícula sob o n.º 300082199, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR de acompanhamento e fiscalização dos processos/contratos infrarrelacionados:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR INTERINO
Nº 7976/2011 e Nº 14815/2012	030/2012	ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO-INTERIOR
Nº 7976/2011 e Nº 14814/2012	031/2012	E.R.P DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	
Nº 10.665/2015 e Nº 46.868/2016	038/2016	MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.
Nº 10665/2015 e Nº 46867/2016	039/2016	E – CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1207/GAB/DETRAN-RO EM, 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 1561/2.017, de 12.02.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CARLOS AUGUSTO MALTY JUNIOR - Matrícula 300072952, para atuar como GESTOR do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
1.561/2.017	13/2017	OI S.A	Prestação de serviços de transmissão de dados

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1208/GAB/DETRAN/RO EM, 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº 065/3ª COMSIND e Processo Nº 17.440/2014, de 01.08.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, referente ao Certificado de Registro de Veículo nº 004808640340, vinculado ao veículo de placa NBG-1104, com fundamento no Parecer nº. 085/2016/CORREGEDORIA/DETRAN-RO e Nota Técnica nº. 3259/2016/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 17.440/2.014.

Art. 2º - Encaminhar a Coordenadoria de RENAVAL para medidas cabíveis, e após para a Corregedoria Geral para demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1209/GAB/DETRAN/RO EM, 03 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos; Considerando o Processo Administrativo n.º 37.279/2.016 e Despacho nº 2192/2017/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão de Locação de Imóvel com objetivo de localizar, avaliar, vistoriar e emitir laudo de imóvel para abrigar o Posto Avançado no Distrito de Triunfo/RO, verificando ainda o preço praticado no mercado local.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 02 (três) Membros.

- Presidente: MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS;
- Membro 1: APARECIDO ALVES DA SILVA;
- Membro 2: ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
(Processo n. ° 47199/2016)

Pelo presente, fica a empresa **G. S. MARQUES MESQUITA COM. E SUP. DE INFORMÁTICA – CNPJ 22.061.190/0001-90**, notificada a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, o débito no valor de R\$ 4.191,25 (quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) relativo à multa pecuniária no importe de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, tendo em vista inexecução contratual, prevista pelo art. 87, inciso II da Lei 8666/93, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Samoel Pereira Belato (CPF nº 438.103.142-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na Rua Afonso Gago, esquina com a Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1935/B, Centro, Lote 20, Quadra 06, no Município de Rio Crespo/RO, para abrigar a CIRETRAN naquela localidade. PROCESSO Nº 15.938/2013.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25.11.2016 à 25.11.2017. O valor mensal permanecerá em R\$ 1950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2016NE01367, de 24/11/2016, no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Samoel Pereira Belato - Locador

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e o Sr. Nilvado Antônio Alves, brasileiro, portador do RG. nº 2006.997 da SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 210.552.899-68.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Cacau, nº 2477, Setor 6, no município de Cacaulândia/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN no município. PROCESSO Nº 3192/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2016 à 01.12.2017. O valor mensal permanece em R\$ 1.880,12 (um mil oitocentos e oitenta reais e doze centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2015NE01372, de 28/11/2016, no valor de R\$ 1.817,45 (um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas- Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Nilvado Antônio Alves - Locador

VISTO: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Carlindo Alves de Oliveira (CPF sob o nº 759.887.556-15).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na situado na Rua Acir José Damasceno, s/nº, município de Vale do Anari/RO, para abrigar a CIRETRAN no município de Vale do Anari/RO. PROCESSO Nº 8.479/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.05.2017 à 01.05.2018. O valor mensal da locação permanece em R\$ 2.368,66 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00842, de 24/04/2017, no valor de R\$ 18.870,32 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Carlindo Alves de Oliveira – Locador

VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e DENILZA LOURENÇO DA SILVA, (CPF nº 276.549.312-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Travessa Sena Madureira, Bairro Centro, Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho/RO, para instalação e funcionamento de um Posto Avançado. PROCESSO Nº 90/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado

pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28.04.2017 até o dia 28.04.2018. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 2.456,83 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240 – elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE00796 de 20/04/2017, no valor de R\$ 19.818,43 (dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antônio Manoel Rebelo das Chagas - Diretor Geral do DETRAN/RO

Denilza Lourenço da Silva – Locadora

Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 49.631/2015/DETRAN/RO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos da Justificativa n. 014/2017 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira, constante nos autos do Processo Administrativo n. 49.631/2015, reconhecimento, homologação e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.329,70 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos) em favor da Fatto Consultoria e Sistemas LTDA EPP, referente a participação do servidor Paulo Eduardo da Silva Vasconcelos no Curso de Preparação para Exame CFPS realizado no período de 31/01 a 31/03/2017.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 02 de maio de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Autos nº 01.2101.00866-0000/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de armamento (espingarda calibre 12) para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna a público para conhecimento dos interessados que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de consumo para manutenção de armamento (espingarda calibre 12) para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça, e através do presente expediente RATIFICA a despesa no valor de R\$ 80.212,80 (Oitenta mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 57.494.031/0010-54.

Porto Velho - RO, 03 de Maio de 2017.
Publique-se.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.00195-0030/2014 e considerando que os serviços foram devidamente certificados por servidores nomeados através de portaria, os quais atestam que os serviços foram executados, RECONHECE E HOMOLOGA o valor de R\$ 189.026,15 (cento e oitenta e nove mil, vinte e seis reais e quinze centavos) liquidados na nota de empenho 2017NE00084, valor referente ao pagamento da 10ª Medição ADITIVO da Construção da Cadeia Pública de Jaru com capacidade para 388 vagas, conforme notas fiscais nº 321 e 092, em favor da Empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA. Tal procedimento se faz necessário, devido o orçamento disponível no período da medição não ser suficiente para custeá-la.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 20, DE 19 DE ABRIL 2017.

Edital de procedimento de remoção e promoção para segunda entrada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE

DEFLAGRAR processo de **remoção e promoção** nos termos do presente EDITAL:

Art. 1º. Na forma do art. 121 da Lei Complementar nº 80/1994 e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, a remoção e promoção será voluntária e far-se-á mediante requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral.

§ 1º. O requerimento deverá ser protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Superior, enviado por correio via Sedex para o endereço Rua Padre Chiquinho, 913, Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490 ou, ainda, pelo e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.gov.br em até 15 dias corridos da divulgação deste edital no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 49 da LCE 117/94.

§ 2º. As promoções serão realizadas pelos critérios alternados de antiguidade e merecimento, enquanto as remoções realizar-se-ão exclusivamente pelo critério de antiguidade.

§ 3º. A remoção precederá a promoção.

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas de remoção os Defensores Públicos que compõe a mesma entrada da vaga que postulam ser removidos, conforme lista de antiguidade, na forma do art. 8º, inciso XXVIII, da LCE 117/94. Se for interesse permanecer na atual titularidade, não será necessária a inscrição no procedimento de remoção.

Art. 3º. Cada candidato à remoção poderá se habilitar para mais de uma unidade, segundo lista de preferência. Ocorrendo empate, será removido o Defensor Público mais antigo na carreira, no serviço público do Estado de Rondônia, no serviço público em geral, o mais idoso, sucessivamente, segundo critérios do art. 41 da LCE 117/94.

Art. 4º. Poderão concorrer às vagas de promoção os Defensores Públicos de entrada inferior àquela que postulam, conforme lista de antiguidade, na forma do art. 8º, inciso XXVIII, da LCE 117/94. Cada candidato à promoção poderá se habilitar para mais de uma unidade, segundo lista de preferência, e ela será realizada nas vagas remanescente da remoção.

Art. 5º. É declarada aberta uma vaga de segunda entrada na 3ª Defensoria Pública de Segunda Entrada do **Núcleo de Ariquemes**, nos termos da Resolução nº 32/2015 do CSDPERO, de 08 de maio de 2015.

Parágrafo único. A promoção em questão se dará pelo critério de merecimento.

Art. 6º. A vaga resultante da remoção voluntária de qualquer ocupante atual das demais unidades da mesma categoria fica aberta para remoção/promoção. No caso de existirem inscrições de remoção, haverá edital suplementar de intimação dos inscritos em promoção para indicar lista de preferência.

Art. 7º. As remoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral quando da efetivação da promoção.

Art. 8º. Os interessados poderão impugnar o presente edital e seu procedimento, desde que o faça, no máximo, até o quinto dia útil da sua publicação no Diário Oficial do Estado, em requerimento fundamentado dirigido ao Presidente do Conselho Superior protocolado das 08:00 às 13:00 horas na Secretaria-Geral do Conselho Superior ou através do e-mail conselhosuperior@defensoria.ro.def.br.

Parágrafo único. As impugnações não interromperão ou suspenderão o prazo de inscrição previsto no edital e serão apreciadas pelo Conselho Superior na primeira reunião subsequente ao prazo estabelecido no caput ou como preliminar na reunião que julgar as promoções e remoções.

Art. 9º. Este edital entra em vigor imediatamente.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.2301.00271-0000/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar instalados no TUDO AQUI/PORTO VELHO, em prazo de vigência técnica de garantia técnica, junto ao fornecedor original dos equipamentos, incluindo o emprego de equipamentos/ferramentas/material adequado e necessário à manutenção, em prazo de vigência de garantia técnica, junto ao fornecedor original dos equipamentos, no valor total de R\$ 436.308,16 (Quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos), em favor da empresa HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, conforme DESPACHO/PGE acostados às fls.73/76. Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2015.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 436.308,16 (Quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos)**, com base no DESPACHO/PGE, conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2015.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2016

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências, e ainda o Parecer Técnico nº 016/2017/ASSESS.ESP./SEAS, de 07 de abril de 2017, fls. 177/181, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 75/2016, do departamento de Estrada e Rodagem - DER, cujo objeto é a futura e eventual aquisição sob demanda de materiais de construção, sob o regime de fornecimento parcelado, visando atender na manutenção e reparos no telhado do Tudo Aqui de Ji-Paraná, conforme mencionado no Processo Administrativo nº 01.2301.00623-0000/2016, no valor total de **R\$ 89.115,84** (oitenta e nove mil, cento e quinze reais, oitenta e quatro centavos), em favor da Empresa **VCS VIEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 17.732.735/0001-02. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 07 de abril de 2017.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria nº 028/GAB/SEAGRI Porto Velho, 02 de maio de 2017.

Institui a comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do inciso XI, art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante acordo de cooperação, termo de colaboração e termo de fomento, nomeia membros e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e demais normativos legais e;

Considerando as normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento;

Considerando o inciso XI, art. 2º da Lei nº 13.019, e § 1º, art. 49 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que disciplinam sobre instituição da comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

Por fim, considerando que a comissão de avaliação e monitoramento das parcerias é a instância de acompanhamento das parcerias, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, podendo atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Parágrafo único. A comissão de monitoramento e avaliação é a instância de acompanhamento das parcerias, com ou sem repasse de recursos, com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, firmadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, e poderá atuar em todas as fases, desde as etapas prévias à celebração até a prestação de contas e comprovação dos resultados, com objetivo de aprimorar os processos, unificar entendimentos e padronizar objetos, custos e indicadores, fomentando o controle de resultados.

Art. 2º À comissão de monitoramento e avaliação compete:

- I - uniformizar entendimentos acerca dos processos e práticas adotados;
- II - identificar necessidades de normatização referentes ao tema;
- III - formular propostas de aperfeiçoamento de práticas nas diferentes etapas das parcerias;
- IV - produzir e revisar manuais e fluxos;
- V - identificar e difundir boas práticas;
- VI - dirimir dúvidas, sempre que houver demanda acerca de casos concretos;
- VII - elaborar pareceres de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;
- VIII - propor e padronizar instrumentos, objetos, medidas e indicadores para fomento ao controle de resultados;
- IX - propor ações corretivas e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação;
- X - assegurar a divulgação de dados e informações em linguagem acessível no sítio eletrônico do órgão; e
- XI - produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

§ 1º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá demandar de outros órgãos subsídios para apoiar suas atividades.

§ 2º A atuação da comissão de monitoramento das parcerias não substitui a fiscalização legal atribuída a servidor responsável pela parceria que seja objeto de acompanhamento.

§ 3º Deverá ser observada, em especial, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, regulamentada através do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016.

Art. 3º A Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- I – Jeane Braga Magalhães Fernandes (técnica educacional nível II), Matrícula 300122171;
- II – Scheyla Pessoa de Freitas (assessora especial III), Matrícula 300081558;
- III – Débora Marina Batista Bezerra (chefe de equipe I), Matrícula 300140487;
- IV – Raimundo Francisco da Silva (agente administrativo), Matrícula 300002122.

§ 1º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias poderá convidar outros servidores da SEAGRI, assim como convidados externos, para participação em suas reuniões.

§ 2º A participação na Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 4º A comissão de monitoramento e avaliação das parcerias realizará reuniões mensais, ordinariamente, podendo ser convocadas sessões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 042/GAB/SEAGRI, de 13 de junho de 2016, publicada no DOE nº 110, de 13 de junho de 2016, página 32.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 025/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais e serviços da IV Rondônia Rural Show e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando o Processo Administrativo nº 01.1901.01302-0000/2016 que trata da futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de estruturaras diversas – montagem e realização da 6ª Rondônia Rural Show, bem como o Memo. nº 67/GGPPE/SEAGRI;

Considerando a realização da VI RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 24 e 27 de maio de 2017, no município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais e serviços da VI Rondônia Rural Show, a serem adquiridos e contratadas por meio do Processo Administrativo nº 01.1901.01320-0000/2016, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. Elinilde de Bezerra (SEAGRI) – Matrícula 300107164;
- II. Francisco Raimundo da Costa Moura (SEAGRI) – Matrícula 300043936;
- III. Erinaldo Oliveira da Silva (SEAGRI) – Matrícula 300001748;
- IV. Licério Corrêa Soares Magalhães (SEAGRI) – Matrícula 300044799;
- V. Maria de Souza Normando (SEAGRI) – Matrícula 300122564.

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto, custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 024/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

Dispõe sobre a alteração de membro da Portaria nº 019/GAB/SEAGRI, de 17 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a necessidade de alteração de membro da Portaria nº 019/GAB/SEAGRI, de 17 de abril de 2017, publicada no DOE nº 73, de 19 de abril de 2017, bem como o Memo. nº 71/GGPPE, de 26 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição de membros da comissão instituída por meio da Portaria nº 019/GAB/SEAGRI, de 17 de abril de 2017, publicada no DOE nº 73, de 19 de abril de 2017, em seu art. 1º, inciso III, a saber:

- Art. 2º (...)
- III – Substituir Alessandro Gil Lopes (SEAGRI) – Matrícula 300109314, por Afonso Araújo de Souza (SEAGRI) – Matrícula 300140070;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 027/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços de transporte durante a VI Rondônia Rural Show e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando o Processo Administrativo nº 01.1901.01113 que trata da futura e eventual contratação de empresa especializada na para realizar o transporte rodoviário de passageiro (ônibus, micro-ônibus e van), bem como o Memo. nº 68/GGPPE/SEAGRI;

Considerando a realização da VI RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 24 e 27 de maio de 2017, no município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços a serem contratados por meio do Processo Administrativo nº 01.1901.01113-0000/2016, durante a realização da VI Rondônia Rural Show, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. Mônico de Souza Levine Junior (SEAGRI) – Matrícula 300107285;
- II. Arnaldo André de Brito (EMATER) – Matrícula 3217;
- III. Tamires Santos da Costa (SEAGRI) – Matrícula 300097437;
- IV. João Edilson Gomes de Freitas (SEAGRI) – Matrícula 300110288.

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 026/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços de TV INDOOR da VI Rondônia Rural Show e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando o Processo Administrativo nº 01.1901.01306-0000/2016 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços – TV Cooperativa (TV INDOOR) – VI Rondônia Rural Show, bem como o Memo. nº 69/GGPPE/SEAGRI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços de TV INDOOR, para a realização da VI Rondônia Rural Show, que acontecerá no período de 24 á 27 de maio de 2017, no município de Ji-Paraná, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. Marco Aurélio Anconi (SEAGRI) – Matrícula 300123365;
- II. Fábio Júnior Gomes de Lima (SEAGRI) – Matrícula 300125751;
- III. Antônio Carlos Vieira (SEAGRI) – Matrícula 300020188.

Parágrafo único. Os membros desta comissão serão responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços contratados por meio do processo nº 01.1901.01306-0000/2016.

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

Portaria nº 029/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

Dispõe sobre a designação dos gestores de parceria e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e demais normativos legais e;

Considerando a necessidade de designação dos Gestores de Parceira, nos termos dos art.2º, inciso VII, art. 8º, inciso III e art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, bem como a figura do acordo de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os gestores de parcerias, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, como responsáveis pela gestão de parceria, a serem celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência.

§ 1º Ficam nomeados como gestores do acordo de cooperação:

- I – Gabriela Souza Lima (assessor técnico), Matrícula 300137654;
- II – Vera Aparecida Dutka (agente administrativo), Matrícula 300043682.

§ 2º Ficam nomeados como gestores do termo de fomento e termo de cooperação:

- I – Mônico de Souza Levino Junior (assessor I), Matrícula 300107285.
- II – João Edilson Gomes de Freitas (chefe de núcleo de execução orçamentária e financeira), Matrícula 300110288.

Art. 2º São obrigações dos gestores da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Art. 3º O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, de forma individual ou coletiva.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º O gestor de parceria deverá observar os princípios norteadores da administração pública e legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 052/GAB/SEAGRI, de 16 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 182, de 28 de setembro de 2016, página 71.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.0039/16/FITHA
Convênio n.º 051/16/FITHA

Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: Linha 03- Trecho: RO 135/ Km 11,00 – Extensão: 11,00 km; Trav. Linha 03 – Trecho: Linha 03/Km 4,00 – Extensão: 4,00 km; Linha da Pemaza – Trecho: RO 135/ Km 5,30 – Extensão: 5,30 km. Totalizando 20,30 km de extensão de estradas vicinais a serem recuperadas no município de Castanheiras/RO. Nos termos dos procedimentos contidos na Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto do FITHA

EXT. Nº 003/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 003/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRASTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de peças de reposição para impressora plotter wit-color, para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: Em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1420.002586-0001/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO – MARCIO SANTOS BARROS – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 011/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 011/17/DER-RO.
CONTRATANTES: EPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRASTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e COTURNOS E CIA EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de EPI'S (botinas), para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de R\$ 10.197,00 (Dez mil cento noventa e sete reais).

DA VIGÊNCIA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1420.00162-0001/2017.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO- PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA– Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 012/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 012/17/DER-RO.
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRASTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e RONDOBRITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
DO OBJETO: Aquisição de insumos (areia, pedra e telas), para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 13.815,00** (Treze mil oitocentos e quinze reais).
DA VIGÊNCIA: A entrega será total, no prazo de 10 (dez) dias, contados após assinatura da Ordem de Fornecimento ou recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 01.1420.00250-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO- SERGIO LUIS HUZEK - Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 013/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 013/17/DER-RO.
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRASTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 49.350,00** (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).
DA VIGÊNCIA: A entrega será total, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Empresa vencedora da Licitação da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho.
DO PROCESSO: nº 01.1420.00274-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO- GLAUCO OMAR CELLA– Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

EXT. Nº 014/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 014/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA E N. V. VERDE & CIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Aquisição de ferramentas, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 5.524,56** (Cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: Será **PARCIAL** de acordo com solicitação dos responsáveis pelas Residências e Gerência e Logística em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO: nº 01.1420.00258-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO – NILSON VILA VERDE – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 015/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 015/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA E RONDOBRITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
DO OBJETO: Aquisição de agregados, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 555.494,48** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa quatro reais).
DO PRAZO: A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais contados a partir do recebimento da solicitação de material (Ordem de Fornecimento) emitidas pelo DER/RO, Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração, e o prazo para entrega total dos agregados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados.
DO PROCESSO: nº 01.1420.00136-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO – SERGIO LUIS HUZEK– Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 016/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 016/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e VCS VIEIRA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.
DO OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 1.292.023,66** (Um milhão duzentos e noventa e dois mil vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pelo DER/RO, através de requisição assinada por servidor. O prazo de entrega será em até 05 (CINCO) DIAS

CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO PELA Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 01.1420.00223-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO – LUIZ ANTONIO VIEIRA - Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 017/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 017/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de jogo de tinta para impressora plotter, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 8.638,20** (Oito mil seiscentos e trinta e oito reais, vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela Contratante, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 01.1420.0298-0001/2017.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO –TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

EXT. Nº 018/17/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 018/17/DER-RO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA e MEDICAL DA AMAZONIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Aquisição de expediente, para atender as necessidades deste DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 1.684,41** (Um mil seiscentos oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
DA VIGÊNCIA: A entrega dará em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.
DO PROCESSO: nº 01.1420.001113-0001/2016.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Diretor Substituto/DER/RO – FABIOLA ESTEVES DA ROCHA – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto-DER

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 142008, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/02794/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem profunda e superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 3.978,00 metros, no município de Castanheiras - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 141934, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/02770/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem profunda e superficial em vias urbanas, com extensão total de 3.660,71 metros na cidade de Governador Jorge Teixeira e no distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA-EPP, com sede Av. Marechal Cândido Rondon, nº 4844 - Lado A - Centro - Colorado D'Oeste/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 22.862.072/0001-80, REINICIAR a partir do dia 04/05/2017, os serviços referente ao Contrato nº 031/16/PJ/DER/RO, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM EM VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10.914,00M, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO.

Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ERRATA

REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2017/CPPOO/DER/RO

ONDE SE LÊ:

DO PRAZO: A entrega do material será realizada de acordo com as necessidades do DER-RO, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, o que ocorrer primeiro, respeitadas as quantidades empenhadas em cada solicitação.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do material será na Residência Regional do DER/RO, situada na Rua Rui Barbosa, nº 250, Bairro Beira Rio, no município de Pimenta Bueno/RO – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs de segunda e sexta feira.

LEIA-SE:

DO PRAZO: A contratada terá um prazo de 10 (dez) para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo DER/RO, cabendo prorrogação do mencionado prazo em casos excepcionais, mediante justificativas e com a concordância da Administração Pública.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para Micro-revestimento.

Lote 2: Os agregados para micro-revestimento, deverão ser entregues na Residência Regional do DER/RO, situada na Rua Rui Barbosa, nº 250, Bairro Beira Rio, no município de Pimenta Bueno/RO – Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs de segunda e sexta feira.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preços nº 260/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 422/2016, cujo objeto é Aquisições de genêros alimentícios e embalagens tipo marmitex, tendo como Fornecedor a empresa **BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 166.732,80** (Cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00106-0000/2017. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2016/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preços nº 206/2016, referente ao Pregão Eletrônico de nº 297/2016, cujo objeto é Aquisições de alimentos perecíveis, tendo como Fornecedor a empresa **EVANDRO WALTER ME**, no valor total de **R\$ 57.038,50** (Cinquenta e sete mil trinta e oito reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1411.00108-0000/2017. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00212-0001/2017, que foi dispensada a licitação objetivando o pagamento da Fatura de anuidade dos associados do exercício de 2017 – ABDER, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER**, no valor total de **R\$ 23.561,35** (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 29 a 34 dos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00212-0001/2017.
INTERESSADOS: **DER** e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
OBJETIVO: pagamento da Fatura de anuidade dos associados do exercício de 2017 – ABDER, no valor de **R\$ 23.561,35** (Vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420-00212-0001/2017 e atendendo as disposições dos Artigos 24 Inciso XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado às fls. 29 a 34 dos autos, bem como que considerou Dispensável o Certame Licitatório. Em 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 50/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 744/2016, Cujo objeto é Aquisições de grama esmeralda em placas e terra preta adubada, tendo como Fornecedor a empresa **J. CANUTO FLOR NATURAL - ME**, no valor total de **R\$ 1.525,00** (Um mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00797.0001.2017. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa o Item 001, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 65/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 23/2017, Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break, tendo como Fornecedor a empresa **ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI**, no valor total de **R\$ 3.245,00** (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00846.0001.2017. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2016/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 132/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 110/2016, Cujo objeto é Aquisições de materiais de expedientes, tendo como Fornecedor as empresas: **FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora dos Itens: 007 e 009, no valor total de **R\$ 8.550,00** (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais) e **SANTOS & BARRETO LTDA** vencedora do item 008, no valor total de **R\$ 3.705,00** (Três mil e setecentos e cinco reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00823.0001.2017. Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Portaria nº 319/GAB/DER/RO Em: 05 de maio de 2017

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016. Conforme Memo nº 0166/13ª RR de Porto Velho/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 04 de abril de 2017 o servidor **JOSÉ ADSON DE LIMA BEZERRA**, Operador de Máquinas, Matrícula nº 300107125 para exercer suas funções de Chefe de Campos na 13ª RR de Porto Velho/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 353/GAB/DER/RO Em: 29 de abril de 2017

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Processo nº 1420-00005-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **TIAGO BATHE FAGUNDES**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 300106357, lotado na Residência Regional de Rolim de Moura/DER-RO, para 11/05/2017 a 30/05/2017.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 354/GAB/DER/RO Em: 29 de abril de 2017

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Processo nº 1420-00786-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **ROSANA ALVES FEITOSA**, Técnica em Legislação, matrícula nº 300128074, lotada no GABINETE/DER-RO, para 03/07/2017 a 22/07/2017 (vinte dias). A servidora fez opção pelo abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 355/GAB/DER/RO Em: 02 de maio de 2017

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016. Conforme Memo nº 0432/GLP/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR a contar de 02 de maio de 2017 a servidora ÂNGELA MARIA MENDES DOS SANTOS, Funcionária Pública Federal, Siape nº 2311888 para desenvolver suas funções no Setor de Logística e Patrimônio do DER/RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 356GAB/DER/RO Em: 02 de maio de 2017

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016. Conforme Processo nº 01.1420.00686-0001/2017/13ª RR de Porto Velho/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 04 de abril de 2017 o servidor **MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300107120 da função de Chefe de Campo da 13ª RR de Porto Velho/DER/RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 357/GAB/DER/RO Em: 29 de abril de 2017

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Processo nº 1420-00694-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **CARLOS EDUARDO DA COSTA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300122496, lotado na Residência Regional de Ariquemes/Fiscalização de Obras/DER-RO, para 10/07/2017 a 09/08/2017.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Portaria nº 379/GAB/DER/RO Em: 22 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, antecipar o gozo de férias da servidora **CARLA VANESSA BORTOLAMEDI**, matrícula nº 300136515, marcada no período de 03.07.2017 Á 01.08.2017, para gozar em **24.02.2017 à 05.03.2017**, 10 (dez) dias.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 386/GAB/DER/RO Em: 03 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, antecipar o gozo de férias da servidora **AUGUSTA PINI SILVEIA**, marcada no período de 01.05.2017 á 30.05.2017, para gozar em **22.05.2017 à 20.06.2017**.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 387/GAB/DER/RO Em: 03 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 067/USINA/CBUQ/DER/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, Transferir o gozo de férias do servidor **CESAR CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº 300136570, marcada no período de 01.05.2017 a 30.05.2017, transferido para **01.12.2017 à 30.12.2017**.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 388/GAB/DER/RO Em: 03 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 068/USINA/CBUQ/DER/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, Transferir o gozo de férias da servidora **MARIA OTELINA DAS NEVES**, matrícula nº 300029616, marcada no periodo de 01.05.2017 a 30.05.2017, transferido para **16.05.2017 à 15.06.2017**.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 389/GAB/DER/RO Em: 03 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 006/GCON/DER/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, Transferir o gozo de férias da servidora **CLÁUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300134221, marcada no periodo de 03.07.2017 a 17.07.2017, 15 (quinze) dias, transferido para **06.04.2017 à 20.04.2017** 15 (quinze) dias.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 391/GAB/DER/RO Em: 03 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 0443/GLP/DER/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, Transferir o gozo de férias da servidora **AURISTELA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 300029604, marcada no período de 01.04.2017 a 15.04.2017, 15 (quinze) dias, transferido para **16.06.2017 à 30.06.2017** 15 (quinze) dias.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 392/GAB/DER/RO Em: 04 de maio de 2017.

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 0443/GLP/DER/RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, anteciparr o gozo de férias da servidora **GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA**, Geografia, matrícula nº 300122862, lotada na CPPOO/DER-RO, marcada para **17/07/2017 à 31/07/2017 (quinze dias), ocorrerá em 05/05/2017 a 12/05/2017 (quinze dias)**.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 393 /GAB/DER/RO Em: 04 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº01-1420.03007-0001/2016,

RESOLVE:

LOTAR a partir de **06.03.2017**, o servidor **ADÃO NINKE**, matrícula nº 300038739, Técnico Educacional NI, para exercer suas atividades na Balança de Theobroma/DER-RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 394 /GAB/DER-RO

Em, 05 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CEDER, no período de 03.04.2017 à 31.12.2017, a servidora **ROSILENE LIMA DE LACERDA**, Técnico em Contabilidade, pertencente a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, com ônus Para o Governo do Estado de Rondônia deste Departamento Estadual de Estradas, Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ N.º 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco n.º 1.046 - CONTRATADO: M.R.C. CONSTRUÇÕES – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.419.723/0001-95, com sede Av. Maceió nº 4.394, Rolim de Moura - RO - DO OBJETO: Serviços de construção de barracão pré-moldado para compostagem, conforme especificações técnicas, projeto básico, projeto arquitetônico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e notas de empenhos sob o nº 563 e 564/2017, inseridos no processo nº 5.046/2016/SEMGR - DO PREÇO: É de R\$-150.526,38 sendo o mesmo irrecorrível - DA VERBA: As despesas decorrentes do Projeto de Atividade 1.037 – Construir Reformar e Ampliar Estruturas p/ Gestão do Meio Ambiente – Fonte de Recursos 3000 – Recursos Ordinários R\$-33.074,62, conforme nota de empenho 563/2017 e R\$-117.451,76, conforme nota de empenho 564/2017 de 07/03/2017 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução da obra em até 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da sua assinatura - DATA: 08 de Março de 2017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2017

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 459/SEMUSA/2017. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material consumo farmacológico (água para injeção, soro fisiológico, solução glicosada, soro ringer e soro glico-fisiológico), para atender as demandas e necessidades das unidades de saúde básica, urbana e rural, e hospital e maternidade Eufrásia Maria Conceição. A prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, torna publico a todos os interessados que o pregão eletrônico SRP nº 006/2017, com abertura marcada para o dia 08 de maio às 11h30min, fica PRORROGADA para o dia 22 de maio de 2017, às 11h30min. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Presidente Médici/RO, 05 de maio de 2017.
Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2017 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO 22-2017

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES – FITHA - SEMOSP**, valor estimado **R\$ 72.474,68 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **17 de maio de 2017 às 13:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: sencol.rolimdemoura@gmail.com diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1868/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 04 de maio de 2017.
Sandra Rosa Soares
Pregoeira
Portaria nº 260/2017

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2017 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico,

tipo “Menor Preço” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E VENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA CAMINHÃO**, valor estimado **R\$ 277.491,14** (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **18 de maio de 2017 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1869/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 05 de maio de 2017.

Tiago Anderson Sant’ Ana Silva
Pregoeiro
Portaria nº 260/2017

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, do tipo **MENOR PREÇO**, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONCLUSÃO E REFORMA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEUS”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor estimado em R\$ 363.081,17 (trezentos e sessenta e três mil, e oitenta e um reais e dezessete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **08 de junho de 2017 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2411/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, o Edital na íntegra será publicado no site do Observatório Social www.observatoriorm.org.br, e da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 05 de maio de 2017.

Tiago Anderson Sant’ Ana Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 259/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D’OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE/RO, E A EMPRESA **FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI EPP**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

PREÂMBULO**CONTRATANTES:**

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Rua Osias Soares de Oliveira, s/n, Centro, Santa Luzia D’Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NELSON JOSÉ VELHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado à empresa, **FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.958.226/0001-30, sediada na Rua 02, 6469, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Rolim de Moura/RO, neste ato representada pelo seu responsável legal, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 464/2015; Contrato nº 089/2015; e ante o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, nas formas e condições abaixo especificadas:

Considerando ao requerimento solicitado pela contratada, às fls. 844, em 24 de abril de 2017;

Considerando ainda a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através de o memorando nº 120/SEMTAS/2017, de 24 de abril de 2017, exarado pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, às fls. 846, com as devidas justificativas;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial no artigo 57, e cláusula décima do contrato de prestação de serviços nº 089/2015.

OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços por 180 (Cento e oitenta) dias.

Prorrogar também o **prazo de vigência do contrato até o dia 20 de outubro de 2017**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula décima.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D’Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que este assinam.

Santa Luzia D’Oeste/RO, 24 de abril de 2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE-RO
Prefeito Municipal – NELSON JOSÉ VELHO.

Contratado: FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI EPP.

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO CONTRATO 05/2017 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO MOTO CULTIVADOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: N.V. VERDE E CIA LTDA ME
PROCESSO: 208/2017

OBJETO

O objeto do presente contrato é “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MOTO CULTIVADOR**”, para ser utilizado na agricultura familiar, sendo ele, tratorito conforme especificações do termo de referência, termo de convênio nº 218/PGE/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e plano de trabalho.

VALOR

O valor total do presente contrato referente à aquisição dos equipamentos é de R\$ 9.856,99 (Nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO

- 01 moto cultivador (tratorito): com potência mínima de 08 cv, a diesel acoplado com enxada rotativa. Assistência Técnica homologada no Estado de Rondônia.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento definitivo do equipamento mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de materiais e compras, devidamente designada, e apresentação das documentações fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o desembolso de pagamento do convênio.

DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente objeto contratual que não possam ser dirimidos pela intermediação da contratante, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 03 de maio de 2017.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 06/2017 – AQUIS. DE EQUIP. MÁQUINA PARA BENEFÍCIO DO CAFÉ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: PALINI E ALVES LTDA
PROCESSO: 208/2017

OBJETO

O objeto do presente contrato é “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**”, para ser utilizado na agricultura familiar, sendo ele, máquina para beneficiamento do café conforme especificações do termo de referência, termo de convênio nº 218/PGE/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e plano de trabalho.

VALOR

O valor total do presente contrato referente à aquisição dos equipamentos é de R\$ 36.891,49 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos); sendo 32.758,16 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) do pagamento do convênio nº 218/PGE e 4.133,33 (Quatro mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) do pagamento contrapartida.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO

01 máquina para beneficiamento de café: com pré-limpeza, catador de pedras e torrões, cilindro descascador, coluna para separação de palha, sururuca para separação de marinheiros, catador de escolhas e motor elétrico de 7,5 cv de baixa rotação IP-56, com produção de 50 sacas/dias de café beneficiado

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após o recebimento definitivo do equipamento mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de Recebimento de materiais e compras, devidamente designada, e apresentação das documentações fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o desembolso de pagamento do convênio.

DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente objeto contratual que não possam ser dirimidos pela intermediação da contratante, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 03 de maio de 2017.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1193/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.140/2016
Contratado: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto:. Aditivo de prazo contratual referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas do município de São Miguel do Guaporé-RO, por mais 30 (trinta) dias, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Do prazo: O prazo será de 30 (trinta) dias a contar a partir do dia 14 de abril de 2017.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de abril de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1186/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.139/2016
Contratado: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA****ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2017**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a contratação de empresa para melhoria na infra estrutura da feira do produtor, conforme convênio 823270/2015/ mapa/caixa, localizada av. 16 de junho entre a rua Dom Bosco e Caribamba em São Miguel do Guaporé, conforme Projeto de engenharia civil, Plano de Trabalho e Planilha orçamentária, memorial de calculo, cronograma físico financeiro, composição de custo e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 654/2017/SEMAGRI. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 25/05/2017, horário local. Valor estimado R\$ 541.281,65 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Maiores informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br ou na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2017.

Junior Procópio de Oliveira
Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/CPL/2017****EDITAL Nº 043/CPL/2017****PROCESSO Nº. GI-244/2017**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRONICO Nº 041/CPL/2017. EDITAL 043/ CPL/2017. PROCESSO Nº. GI-244/2017. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O TRANSPORTE ADEQUADO DE PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA, TAIS COMO PARTO/CESARIANA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, NEUROLOGISTA, CLINICA ESPECIFICA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO EM DOENÇAS INFECCIOSAS CRÔNICAS, BEM COMO TRANSPORTA PACIENTES PARA FAZER HEMODIÁLISE EM OUTROS MUNICÍPIOS VIZINHOS COMO JI- PARANÁ E CACOAL.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2017 das 08:00h até o dia 14/05/2017 às 08:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2017 as 08:05h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2017, com início às 09:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
- * Pregoeira: Jean Vieira de Araujo
- * E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
- * Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 05 de maio de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro

Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/ADESÃO 045/2017.****Processo nº 257/2017.**

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02 Valor Total Homologado - R\$ 255.980,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADMINISTRATIVAS, VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE ATRAVES DO CONVENIO Nº 310/PGE/-2016 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** Theobroma/RO, 03 de maio de 2017

Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 008/2017**

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 008/2016 referente ao Processo administrativo n. 200/2017 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS ROVIARIOS, para atender as necessidades e conforme solicitação da SEMAA, ADJUDICO, em favor dos licitantes: F. J. C. SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME, valor total de **R\$ 746.765,00** (Setecentos e Quarenta e Seis mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) itens 1 e 2; **JAILSON NUNES DA SILVA**, valor total de **R\$ 83.475,00** (Oitenta e Três mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais) item 3.*

Urupá-RO, 04 de maio de 2017.
Edimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
“PROCESSO ADM” Nº 602 /FMS/2017**

OBJETO: aquisição de MATERIAIS PERMENENTES para estruturar o HPP, tudo conforme solicitação do Secretário de Saúde, para atender as necessidades da Secretária.

REALIZAÇÃO: Dia 24/05/2017.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 24/05/2017 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Valor Estimado:

MÓVEIS HOSPITALARES

LOTE 01: R\$ 57.320,00 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais)

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

LOTE 02: R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)

EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA

LOTE 03: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

EQUIPAMENTOS DIVERSOS

LOTE 04: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Parecis/RO, 04 de Maio de 2017.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2017

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se reaberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 04/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA (pick-up) TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 230/PGE/2016, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 81.350,00 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 04/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. O certame havia sido suspenso visando responder a questionamentos quanto as especificações do item. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 17 de maio de 2017 às 08h; **Abertura das propostas:** 17 de maio de 2017 às 08h01min; **Início do Pregão:** 17 de maio de 2017 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 04 de maio de 2017.

Vildimar Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2017.

ATENÇÃO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro Sr. Fábio Fonseca Tressmann e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MAIOR DESCONTO**, autorizado pelo chefe do executivo às páginas nº.02 do Procedimento Administrativo nº.329/SRP/2017, sob o regime de execução indireta, concernente **Eventual, futura e se necessária for a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, incluindo o gerenciamento e controle da aquisição de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, serviços de lavagens e borracharia, bem como o gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços especializados em geral bem como guinchos, retífica de motores, ajustes, regulagens, lataria, vidraçaria, pintura, estofamento, elétrica em geral, serviços mecânicos em geral, serviços no sistema de arrefecimento em geral, serviços no sistema hidráulico em geral, serviços no sistema de transmissão em geral, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, conserto de giroflex, ar condicionado entre outros**, da qual o entendimento se traduz ao seguimento dos padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos, utilizando-se das especificações que constam no **Processo Administrativo 329/SRP/2017** conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura desta **sessão será no dia 19 de Maio de 2017 às 09h (Horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 1.292.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e dois mil reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as Legislações Públicas e a Administração. A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal de nº. 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e alterações dadas pela Lei 147/14..

TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/05/2017 às 08:00 hs até 18/05/2017 às 18:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/2017 das 08:00hs até às 08hs30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/05/2017 às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 329/SRP/2017

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 3463-2812

Mirante da Serra em 05 de Maio de 2017

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/CPL/PMJP/RO/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1494/17/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoio ao produtor (roçadeira e conjunto de ordenhadeira mecânica móvel), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. **Convênio n.º 233/DPCN/2015**. Valor Estimado: **R\$ 110.956,75 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de maio de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2017.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro

Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Comissão de Pregão Eletrônico

Portaria nº 024/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Maior Percentual de Desconto”, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/PMJ/2017

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda. Processo nº **1-430/2017**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, equipamentos agrícolas e rodoviários e compressores pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de Jaru/RO, por um período de 12 (doze) **meses**, para atender as Secretarias Municipais de Jaru. Valor estimado de R\$ 1.395.832,96. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 08/05/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 19/05/2017. Início da Sessão Pública: **19 de maio de 2017 às 09h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, sexta-feira, 05 de maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMJ-SEMSAU/SRP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008, 7.892/GP/2013 e 9.323/GP/2016, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Público: Processos nº **1-1355/PMJ-SEMSAU/2017**. Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a SEMUSA. Valor estimado: **R\$ 424.689,25 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais, Vinte e Cinco Centavos)**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **ITEM**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 08/05/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 19/05/2017. Início da Sessão Pública: **19 de maio de 2017, às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **LICITANET**, acessível em: www.licitanet.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br, link “editais”. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, 11h30min, e das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, sexta-feira, 05 de maio de 2017.

Hiago Lisboa Carvalho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017

PROCESSO Nº 254/2017

A Prefeitura do Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 078/2017 de 13 de Março de 2017 através das atribuições legais que lhe são conferidos torna pública, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.º 010/2017**, cujo objeto é **Aquisição de Veículo tipo pick-up utilitário atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cujubim/RO**, com valor estimado de R\$ 52.533,33 (Cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 08/05/2017 até às 08h00min. do dia 18/05/2017**. Início da Sessão Pública virtual será às 9h00min do dia 18/05/2017 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal da Prefeitura www.cujubim.ro.gov.br. Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 9.8413 9156 e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br

Cujubim (RO), 05 de Maio de 2017.

EDER FERNANDO S PASTER
PREGOEIRO - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017
PROCESSO Nº 011/SEMAD/2017

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 10/2017**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a Contratação de empresa para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de registro de Preços, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, **processo nº 011/SEMAD/2017**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 18/05/2017**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 05 de Maio de 2017.

José Arriates Neto
Pregoeiro
Dec. 095/GAB/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
PROCESSO Nº 013/SEMAD/2017

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 11/2017**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a Contratação de empresa para eventual e futura Aquisição de Materiais de Expediente, através de registro de Preços, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, **processo nº 013/SEMAD/2017**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 22/05/2017**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 05 de Maio de 2017.

José Arriates Neto
Pregoeiro
Dec. 095/GAB/2017

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.
EXTRATO DO CONTRATO Nº.66/17

DAS PARTES:

- **PREFEITURA DE CHUPINGUAIA.**
- **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO
MODALIDADE PE Nº 51/2017
PROC. ADM. Nº 404/2017

DADOTAÇÃO 08.07.03.12.364.0011.1213.0000.4.4.90.52.48 – SEMED- RECURSOS VINCULADOS- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- VEICULOS DIVERSOS- CODIGO REDUZIDO 380- NOTA DE EMPENHO Nº 587/2017- CONVENIO Nº239/ DPCN/2016.

VALOR: R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais)

DO PRAZO: O prazo para a entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o **Proc. Adm. nº 459/17**, conforme Ata de Registro de Preço, P E nº 59/17, para a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, perfazendo o valor total do desconto de R\$ 0,01% (um centésimo por cento), sobre o valor a ser solicitado pela Secretaria no limite de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), de acordo com a Ata de REGISTRO DE PREÇO de fls 78/79, anexo aos autos

CHUPINGUAIA, 2 de maio de 2017

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

AVISO ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 59/SRP/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 95/17, torna público que a Ata de Registro de Preço nº 59/17 Proc. Adm. nº 459/17, que tem como Objeto a Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” a “Z” PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Ficando vencedora do certame a Empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.176.223/0004-82**, perfazendo o valor total do

desconto de **R\$ 0,01% (um centésimo por cento)**, sobre o valor a ser solicitado pela Secretaria no limite de **R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, Informamos que demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

Chupinguaia 05 de Maio de 2017
ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 445/SEMSAU/2017.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 019/CPL/2017**, do tipo **Menor preço por Lote**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA “PESSOA JURIDICA” QUALIFICADA PARA COLETA EXTERNA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE NO MÍNIMO 30KG/ DIA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RESÍDUO BIOLÓGICO, PERFURO CORTANTE E QUÍMICO), PRODUZIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO, UTILIZANDO TÉCNICAS DE INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS E NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, Data da sessão: **22 de maio de 2017**, horário: **15h00min**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/ Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>

Candeias do Jamari, 05 de maio de 2017.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
PRESIDENTE/CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 103/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: NOVASUL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ sob n. 14.595.725/0001-84. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 5- R\$ 0,06 ; 18- R\$ 0,03; 54- R\$ 0,03; 86-R\$ 0,04. VALOR TOTAL R\$10.344,24. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 103/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal-RO, 04 de maio de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi Diretora de Registro de Preços/ SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 104/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP.CNPJ sob n. 07.316.691/0001-86. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 30- R\$ 4,73 ; 33- R\$ 2,99. VALOR TOTAL R\$2.061,60. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 104/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal-RO, 04 de maio de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi. Diretora de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 105/SUPEL/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2017. PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MECNPJ sob n. 23.312.871/0001-46, ITENS E VALORES REGISTRADOS: 23- R\$ 0,64 ; 26- R\$ 0,64 ; 58 R\$ 0,70; 88- R\$ 11,90 . VALOR TOTAL R\$31.231,20. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 105/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal-RO, 04 de maio de 2017. Jurcelia Martins Queiros Igarashi. Diretora de Registro de Preços/SUPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017/CPLMS
PROCESSO N.º 587/2017/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 6992/GP/PMB/2017, de 03/01/2017, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2017, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Objeto: **Aquisição de material de consumo óleo diesel S-10**. Tendo como valor estimado: **R\$ 334.886,80** (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **05/05/2017**; data para abertura das propostas a partir das **10:00 h, do dia 22/05/2017** e início da sessão pública: dia **22/05/2017** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 04 de Maio de 2017.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 107/2016. PROCESSO ADM. N. 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: FOX PNEUS LTDA CNPJ sob n. 03.983.300/0006-30. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 25- R\$ 1.229,99; 26-R\$ 1.450,00. Valor Total: R\$ 330.929,29. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 100/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 05 de Maio de 2017. SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA. Coord. de Registro de Preços/SUPEL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 107/2016. PROCESSO ADM. N. 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS –ME. CNPJ sob n. 05.554.354/0001-00. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1-R\$ 78,00; 2-R\$ 229,00; 3- R\$22,50; 4-R\$ 27,50; 5- R\$ 26,00; 6- R\$ 60,00; 7-R\$ 298,00; 8-R\$ 343,00; 9-R\$ 290,00; 10-R\$ 176,00; 11- R\$ 234,00; 12-R\$ 405,00; 13-R\$ 135,00; 14-R\$ 300,00; 15-R\$ 67,00; 16- R\$ 67,00; 17- R\$ 123,00;18-R\$ 372,00; 19-R\$ 282,00; 20- R\$ 55,00; 21- R\$ 766,00; 22- R\$ 585,00; 23- R\$ 290,00; 24- R\$ 245,00; 28- R\$ 818,00; 31- R\$1.605,00; 32- R\$ 1.712,00; 33- R\$ 1.223,00; 34- R\$ 623,00; 35- R\$ 678,00; 44-R\$ 346,00; 45- R\$ 622,00; 46- R\$ 781,00; 47- R\$ 135,00; 48- R\$ 930,00; 49- R\$ 675,00; 50- R\$ 712,00; 51- R\$ 1.600,00; 52- R\$ 1.760,00; 53- R\$ 103,00; 54-R\$ 113,00; 55- R\$ 183,00; 56-R\$220,00; 57-R\$ 94,00; 58- R\$ 105,00; 59- R\$ 103,00; 60- R\$ 113,00; 61- R\$ 166,00; 62- R\$ 214,00; 63- R\$ 38,00; 64- R\$ 38,00; 65-R\$ 37,00; 66- R\$ 37,00; 67- R\$ 27,00; 68- R\$ 27,00; 71- R\$ 14,00; 73- R\$ 1.400,00; 74-R\$1.710,00; 75- R\$ 2.680,00. Valor Total: R\$ 569.953,00. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 106/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 05 de Maio de 2017. SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA. Coord. de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 107/2016. PROCESSO ADM. N. 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: L D DE ANDRADE EIRELI – EPP. CNPJ sob n. 11.994.044/0001-09. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 27-R\$2.000,00; 29-R\$ 2.214,99; 30- R\$873,00; 36-R\$ 1.608,99; 37- R\$ 2.700,00; 38- R\$ 3.370,00; 39-R\$ 2.550,00; 40-R\$ 4.100,00; 41-R\$ 1.168,99; 42-R\$ 2.000,00; 43- R\$ 5.300,00. Valor Total: R\$ 192.845,90. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 107/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 05 de Maio de 2017. SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA. Coord. de Registro de Preços/SUPEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 107/2016. PROCESSO ADM. N. 2311/GLOBAL/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ELVIS DIAS DE SOUZA -ME CNPJ sob n. 13.436.844/0001-21. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 69- R\$ 22,50; 70-R\$ 22,50; 72-R\$ 50,00. Valor Total: R\$ 6.152,50. Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 108/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal-RO, 05 de Maio de 2017. SHEILA DA SILVA AZEVEDO CAMINHA. Coord. de Registro de Preços/SUPEL

ERRATA DO CONTRATO N. 012/PMC/2017. A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, corrige o Contrato n. 012/PMC/2017 e o Extrato do Contrato n. 012/PMC/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: WR TRANSPORTES LTDA – ME. LEIA-SE: WR TRANSPORTES EIRELI – ME. Cacoal/RO, 29 de abril de 2017. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI. Prefeita

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/PMC/16. Proc. 4286/GLOBAL/2015- Volumes I aoV. CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP. CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivar o prazo. DOPRAZO: 90 (noventa) dias. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 010/PMC/16. DATA: 19 de abril de 2017. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI Prefeita

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/PMC/2015. CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP. CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 037/PMC/2015. PROC.2408/GLOBAL/2015– Vol. I aoIV.PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. DATA: 24/04/2017. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI Prefeita

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR. Diante do exposto nos autos do Processo Administrativo n. 1021/GLOBAL/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no que se refere à disponibilização de link de acesso à internet IP dedicado, com licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico sob o n. 20/2017, e, especialmente pelos fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Administração, em que expõe que a contratação poderá trazer prejuízos ao erário, com fulcro no art. 49 da Lei n. 8.666/93 em combinação com a súmula 473 do STF, REVOGO a licitação por motivos de interesse público, conforme justificado. Publique-se. Intime-se. Cacoal, 25 de abril 2017. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI. Prefeita

INEDITORIAIS

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: REDE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME
DO OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento de Vigilância.
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)
VALOR DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 6.296,70 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
DA VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018

Relatório da Administração

A administração da Melt Metais e Ligas S/A, sociedade anônima fechada, tem a satisfação de apresentar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016 e as Notas Explicativas complementando as demonstrações, em cumprimento as disposições legais e estatutárias.

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no que couber à Melt Metais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

A administração da Melt Metais e Ligas S.A. expressa seus agradecimentos a todos os seus parceiros, fornecedores, representantes, instituições financeiras, comunidade e em especial, aos seus colaboradores, pelo espírito de dedicação demonstrado durante o ano de 2016. Agradecemos o reconhecimento dos clientes manifestado pela preferência dada aos nossos produtos e renovamos nosso compromisso em fornecer um produto de alta qualidade.

A Diretoria
Tiradentes, abril de 2017.

Balanco Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2016 - R\$(000,00).

ATIVO	Nota explicativa	2016	2015
Ativos circulantes			
<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	3	209	557
Contas a receber de clientes	8	7.543	14.032
Estoques	5	12.267	11.038
Tributos a recuperar	6	439	282
Adiantamento a fornecedores	7	12.460	14.649
Outros ativos		2.110	250
Total dos ativos circulantes		35.028	40.808
Ativos não circulantes			
Ativos financeiros	4	85	218
Tributos a recuperar	9	4.338	4.378
Impostos diferidos		1.298	1.298
Outros Ativos	10	20	2
Imobilizado valor liquido de depreciação	11	5.686	7.048
Intangível valor liquida de amortização	11	11	13
Total dos ativos não circulantes		11.438	12.957
TOTAL DO ATIVO		46.466	53.765
PASSIVO	Nota explicativa	2016	2015
Passivos circulantes			
Contas a pagar a fornecedores		9.156	5.716
Empréstimos	12	4.517	6.607
Duplicatas descontadas	13	2.505	7.695
Impostos correntes a pagar	14	3.182	1.175
Parcelamentos Fiscais		5.805	6.818
<u>Adiantamento de clientes</u>		5.757	7.193
<u>Provisões trabalhistas</u>		285	330
<u>Outros passivos</u>		257	267
Total dos passivos circulantes		31.464	35.801
Passivos não circulantes			
Contingência judicial	(i)	169	169
Empréstimos e financiamentos	12	3.558	1.027
Parcelamentos fiscais	14	16.681	15.232
Total dos passivos não circulantes		20.408	16.428
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	672	672
Reserva de reavaliação	(e)	-	-
Lucro (Prejuízos) Acumulado		(6.078)	864
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		(5.406)	1.536
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		46.466	53.765

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - R\$(000,00).

	Nota explicativa	2016	2015
Receitas líquida de venda	1	65.993	69.362
Custo das vendas		(66.840)	(60.992)
Lucro bruto		(847)	8.370
Despesas operacionais			
Despesas comerciais		(1.644)	(1.996)
Despesas gerais e administrativas		(4.340)	(5.077)

Resultado antes do resultado financeiro	(6.831)	1.297	
Resultado financeiro e não operacional			
Despesas financeiras	(7.200)	(8.351)	
Receitas Financeiras	270	196	
Resultado da Venda de Imobilizado	(77)		
Receita não operacional			
Subvenções para Investimento	2	7.408	5.770
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.430)	(1.088)	
Imposto de renda e contribuição social	-	-	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(6.430)	(1.088)	

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA (Earnings before Interest, Tax, Depreciation and Amortization)

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(6.430)	(1.088)
Resultado Financeiro Líquido	6.930	8.155
Depreciação e amortização	1.074	1.281
EBITDA	1.574	8.348

Demonstração da mutação do patrimônio líquido findo em 31 de dezembro de 2016 - R\$(000,00).

	Capital social	Reserva de reavaliação Direito de exploração	Reserva Subvenção para investimento	Prejuízos acumulados	Total
Realização da reserva reavaliação		0		0	-
Resultado do exercício em 2015				(1.088)	(1.088)
Em 31 de dezembro de 2015	672	-	5.018	(4.154)	1.536
Ajuste do Exercício Anterior				(512)	(512)
Realização da reserva reavaliação		-			
Resultado do exercício em 2016				(6.430)	(6.430)
Em 31 de dezembro de 2016	672	-	5.018	(11.096)	(5.406)

Demonstração do fluxo de caixa findo em 31 de dezembro de 2016 - R\$(000,00).

Atividades Operacionais	2016	2015
Lucro (prejuízo) líquida	(6.430)	(1.088)
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	1.074	1.281
Credito liquidação duvidosa	-	-
Constituição provisão	9	55
Constituição redução multa e juros parcelamentos RFB	(170)	
Atualização do exigível a longo prazo.	2.230	
Ajuste do exercício anterior Parc. 11941	(513)	2.042
Atualização do exigível a longo prazo- empréstimos	2.126	
	(1.674)	2.290
Variação de ativos circulantes e não circulantes		
Contas a receber de clientes	6.489	(315)
Estoque	(1.229)	(1.614)
Adiantamentos a fornecedores	2.189	(9.204)
Créditos fiscais	(118)	230
Despesas Antecipadas	(1.861)	(235)
Demais ativos	(17)	-
Variação de passivos Circulantes e não circulantes		
Contas a pagar a fornecedores	3.440	3.194
Obrigações tributárias	2.007	468
Empréstimos	6.925	22.922
Adiantamento de Clientes	(1.435)	3.158
Ordenados e salários	(45)	(85)
Demais passivos	264	72
Parcelamentos fiscais	2.541	4.015
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	17.476	24.895
Atividades de investimento		
Redução (aumento) de ativo imobilizado	367	(523)
Receita na venda de ativo imobilizado	(77)	
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	290	(523)
Atividades de financiamento		
Empréstimos obtidos	(5.031)	(663)
Empréstimos a Receber	-	2.155
Pagamento de juros e tributos parcelados	(4.164)	(4.073)
Aplicação financeira titulo de capitalização	133	(16)
Pagamento outros passivos	(9.052)	(22.559)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(18.114)	(25.155)
Aumento (redução) disponibilidades	(348)	(783)

Caixa e equivalente a caixa no inicio do exercício	557	1.340
Caixa e equivalente a caixa no fim do exercício	209	557
Aumento (redução) disponibilidades	(348)	(783)

1 Contexto Operacional

A Melt Metais e Ligas S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na cidade de Ariquemes (RO) composto por uma moderna metalúrgica, filial na cidade de São Félix do Xingu (PA) Fundação, filial em São João Del Rei (MG) Fundação e Metalúrgica, filial em São Paulo (SP) escritório comercial. Nosso principal produto é o Estanho e suas ligas.

Tem como principal atividade econômica a metalurgia de metais não ferrosos e a fabricação de ligas de estanho e chumbo.

A Melt iniciou suas atividades em 14 de abril de 1988 fabricando Estanho (Sn) bruto em lingotes. Sempre investindo em tecnologia e na melhoria contínua de seus processos de produção, a companhia vem constantemente agregando valor a seu produto, sobretudo através da aplicação de tratamentos de limpeza e purificação que culminam em um produto final com alto grau de pureza.

Em 1993, a empresa desenvolveu um novo mix de produtos buscando sua inserção em um mercado até então inexplorado: o de **estanho em diversos formatos e teores, soldas, ligas especiais, metais patentes e pastas para soldar**. Assim, foram ampliadas as instalações e novos equipamentos foram adquiridos. Hoje, o resultado desses investimentos se traduz no quadro dos maiores fornecedores de Estanho no Brasil.

Em 2009 a Melt Metais ampliou sua capacidade produtiva através da inauguração de um novo grande forno de redução de Cassiterita em Ariquemes/RO.

Hoje, a Melt Metais é uma empresa integrada, produtora de Estanho de alto teor de pureza, com refino e fabricação de Soldas e Ligas numa única planta industrial. Esta integração associada à tecnologia de ponta e à uma equipe de técnicos e profissionais em constante aprimoramento, permitem uma grande versatilidade industrial, sempre com nível de excelência em qualidade, certificada em todo processo de produção pela Norma ISO 9001:2008 pela *Bureau Veritas Certification*, uma das maiores empresas certificadoras do mundo.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e observando as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações 6.404/76 e incorporam as alterações nas práticas contábeis, promovidas pelas leis número 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14.

1.1 Base de elaboração

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

A receita é mensurada pelo valor da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

(1) A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: a) a empresa transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos; b) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; c) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues ou já foram entregues até a elaboração desta demonstração e a titularidade legal foi transferida.

(2) Por meio da Lei Complementar n. 61 de 21 de julho de 1992, o Estado de Rondônia implantou sua Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado, que tem por objetivo incentivar a ampliação, a modernização e o aumento da competitividade dos sistemas produtivos no Estado de Rondônia. A Melt é beneficiária deste regime especial de tributação que consistente na outorga de um crédito presumido de 85% do ICMS devido no período de apuração do imposto. O benefício tributário foi concedido, por intermédio do Ato Concessório nº 002/09/CONDER, publicado no Diário Oficial RO 11/05/09. As subvenções governamentais para investimento recebíveis como compensação pela ampliação da fábrica em Rondônia, foram reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas.

(b) Disponibilidades e aplicações financeiras

O caixa e equivalente de caixa correspondem a valores disponíveis em caixa, depósitos bancários. Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, que não excedem o valor de mercado.

(c) Clientes

Representam os valores a receber pelas vendas de produtos efetuados pela companhia. Apresentados pelo valor nominal dos títulos.

(d) Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção. O custo de produção de estoque é determinado pelos custos fixos e variáveis, direta ou indiretamente ligados a produção, utilizando método por absorção integrado com a contabilidade e as matérias-primas e os materiais de consumo estão avaliados pelo custo médio ponderado de compras.

(e) Mudança de pratica contábil

Efeitos da Lei 11.638/07 e Lei 11.941: A opção em manter o saldo existente da Reserva de Reavaliação (5.473), como ajuste patrimonial, até sua efetiva realização.

(f) Ativos circulantes e não circulantes

São classificados como circulantes quando espera realizar os ativos em até doze meses após a data do relatório. Os demais ativos são classificados como não circulantes. Os ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias auferidas.

(g) Imobilizado

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo de aquisição ou produção incluindo os encargos incorridos durante o período de construção, deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da empresa. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos não sofrem depreciação.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(h) Passivos circulantes e não circulantes

Classificam-se como circulante os passivos quando se espera liquida-los em até doze meses após a data do relatório. Outros passivos são classificados como não circulantes. Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações da taxa de câmbio e das variações monetárias incorridas.

(i) Provisão de processos judiciais

Provisões para processos judiciais são registrados apenas quando a possibilidade de perda for considerada pela diretoria jurídica e seus consultores jurídicos como provável. O registro ocorre quando o valor da perda for razoavelmente estimado.

Reconhecido no resultado em 2015 o valor de R\$169 mil, o imposto e os juros, a contingência fiscal da autuação de ICMS exportação, neste a empresa não recorreu administrativamente fazendo somente na área judicial. Também na mesma tese de ICMS de exportação, a empresa foi novamente autuada e neste foram realizados recursos na área administrativa em que foi obtido êxito nos encargos de multa e por conseguinte não foi reconhecido no resultado os valores autuados por não considerar devidos, valor R\$5.650 mil. Constatam processos vinculados a PGFN e Receita federal que estão sendo discutidos administrativamente e judicialmente.

(j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados em conformidade com a legislação vigente. Os créditos fiscais diferidos calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes, principalmente, de provisões para contingências, para vendas e outras temporariamente indedutíveis, foram contabilizados pelas expectativas realização / liquidação.

(k) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

(l) Lucro por ação

Calculado com base no número de ações existentes na data dos balanços.

3 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da conta "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa líquido de saldos bancários a descoberto e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do período de relatório, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais. O saldo bancário a descoberto foi reclassificado em conta específica de empréstimos e retornado no exercício seguinte.

	2016	2015
Dinheiro em espécie	39	313
Bancos conta movimento	170	244
Caixa e equivalentes de caixa	209	557

4 Outros ativos financeiros

A companhia mantém contrato de capitalização com pagamentos mensais, sorteios semanais e o total será resgatável em 5 (cinco) anos. O montante registrado a custo histórico não ajustado dos juros. A Melt não possui contrato de hedge ou outro ativo financeiro.

	2016	2015
Ativo financeiro – ativo não circulante	85	218

5 Estoques

	2016	2015
Produtos acabados	2.007	1.310
Produtos em processo	3.460	4.215
Materiais	6.799	5.330
Estoque em transito	1	183
Total dos Estoques	12.267	11.038

6 Tributos a recuperar – ativo circulante

	2016	2015
Impostos Federais a recuperar	141	36
ICMS a recuperar	298	246
IRPJ/CSLL estimativa paga	-	-
Total dos Impostos a Recuperar	439	282

7 Adiantamento a Fornecedores

Representa os dispêndios montados no final do período principalmente em função da compra de minérios e que no passivo na conta de fornecedores não figurava o valor a pagar, isto é, o saldo final de adiantamento a fornecedores é líquido das obrigações com os fornecedores restando à obrigação no fornecimento dos materiais por parte dos fornecedores.

	2016	2015
Adiantamento a Fornecedores	12.460	14.649

8 Contas a receber de clientes e outros ativos

	2016	2015
A vencer	5.624	13.323
Vencido até 90 dias	143	128
Vencido de 90 a 180 dias	237	1
Vencido acima de 180 dias	1.539	580
Total de clientes	7.543	14.032

Composição por vencimento dos valores vencidos e não incluídos no credito de liquidação duvidosa.

O período médio de crédito do recebimento de venda é de 45 dias. Antes de aceitar novos clientes, utiliza um sistema externo de pontuação de crédito para avaliar a qualidade de crédito do potencial cliente e define os limites de crédito por cliente. Os limites e a pontuação atribuídos aos clientes são revisados anualmente.

O saldo da conta "Contas a receber de clientes" inclui valores (vide a análise por vencimento) vencidos no final do período de relatório, para os quais o Grupo não constituiu para créditos de liquidação duvidosa, uma vez que não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores ainda são considerados recuperáveis. O Grupo não tem garantias para esses saldos nem tem o direito legal de compensá-los com valores devidos pelo Grupo ao devedor.

9 Tributos a Recuperar de longo prazo

	2016	2015
ICMS a restituir	0	17
ICMS a apropriar imobilizado	0	21
PIS/COFINS a apropriar imobilizado	249	250
Créditos Presumido de IPI – (I)	4.089	4.089
Total ativo longo prazo	4.338	4.377

(I) Os créditos se refere a ICMS pago a maior e créditos de imobilizado apropriados conforme legislação fiscal. Os demais saldos referem-se à aquisição de créditos presumido de IPI passíveis de compensação futura com débitos fiscais federais.

10 Outros Ativos

	2016	2015
Empréstimo a receber	-	-
Deposito Bloqueio Judicial	20	2
Total ativo longo prazo	20	2

11 Imobilizado

	2016		2015		% anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	Liquido	
Terrenos	709	-	709	709	-
Construções e instalações	4.102	(1.561)	2.541	2.673	4
Máquinas e equipamentos	8.127	(5.797)	2.331	3.373	10 – 20
Móveis e utensílios	210	(105)	106	121	10 – 20
Veículos	1.958	(1.958)	-	173	20

Imobilizado	15.106	(9.420)	5.686	7.048	
Direito de uso	144	(133)	11	13	20
Direito de exploração (ii)	24.759	(24.759)	-	-	Extração
Intangível	24.903	(24.892)	11	13	
Total	40.009	(34.311)	5.697	7.062	

(ii) Em 2007 a companhia adquiriu o direito de lavra no valor de R\$200 mil da Metalmig e reavaliou em R\$24.559 conforme laudo específico de ajuste de avaliação patrimonial Concessão de Lavra número 295 publicado no Diário Oficial da União em 13/09/06 com reserva medida de Estanho contido 582 t. e Wolframita contido de 3.560 t., sua estimativa de exploração é de até 7 anos, foi iniciado a lavra em 2010. A sua amortização se dará pela exploração de lavra. Os impostos já foram descontados na escrituração da reserva de reavaliação.

12 Empréstimos e financiamentos

São empréstimos de capital de giro em moeda nacional, com garantia de aval e caução de duplicatas.		
	2016	2015
Moeda nacional - Capital de giro	7.236	7.063
Leasing – arrendamento mercantil	43	58
Empréstimos de pessoas ligadas - Capital de giro	796	513
Juros a transcorrer em exercícios seguintes	(2.099)	(238)
Total	5.976	7.396
Empréstimo passivo circulante	4.517	6.607
Empréstimo passivo não circulante	3.558	1.027

13 Duplicatas Descontadas

O desconto de duplicatas é uma operação financeira de curto prazo, na qual a empresa obtém recursos financeiros perante bancos, ou entidade assemelhadas a serem utilizados em suas atividades operacionais. A empresa entrega aos bancos ou entidades assemelhadas determinadas duplicadas de suas contas a receber e este lhe antecipa o valor correspondente ficando a empresa corresponsável pelo pagamento do mesmo, caso o cliente não efetue o pagamento. No ano de 2015 as contas de duplicatas descontadas foram classificadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC nº 38 nas contas de Passivo.

	2016	2015
Duplicatas descontadas	(2.505)	(7.695)

14 Parcelamentos Fiscais / impostos correntes

A administração aderiu ao parcelamento ordinários e ao da Lei 11.941/09 e 12.996/14 já consolidados sobre os débitos de responsabilidade da Receita Federal e PGFN- Procuradoria Geraldo da Fazenda Nacional. Em 2016 foi realizado na conta de ajuste de exercícios anteriores o saldo referente ao parcelamento da Lei 11941/09.

15 Patrimônio líquido - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2016 é representado por 672.000 ações ordinárias sem valor nominal.

16 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Melt em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 apresentam-se próximos aos correspondentes valores de mercado quando comparados a instrumentos financeiros de características e condições semelhantes. A Melt não possui contratos de instrumentos financeiros derivativos em aberto em 2016 e em 2015.

MELT METAIS E LIGAS S/A
CNPJ 25.248.287/0001-02

Antônio Rômulo de Sousa
Diretor Presidente

Ronaldo Carlos Maia
Diretor

Jose Rosne de Sousa
Diretor

Wellington Luiz de Moura
Contador - CRC-MG 105598

Odinam Santos da Costa
Contador - CRC-RO 007261

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª Região – CRECI-RO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª Região – CRECI RO, torna público por meio da comissão organizadora do concurso público, tendo em vista o que determina o art. 37, inciso II da CF/88, a convocação dos candidatos aprovados como cotistas na forma do item 8 do edital normativo, em especial os subitens 8.10 e 8.10.6, para comparecer no dia **13/05/2017 (sábado)**, impreterivelmente às 9h:00min. (horário de Brasília-DF), com o objetivo de aferir a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para os fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e, ainda, àquilo que determina a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Este edital na sua íntegra está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, para que todos os candidatos interessados tomem conhecimento.
Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.
FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA
Presidente

ÍNTegra DO EDITAL

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª REGIÃO – CRECI-RO torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

1.1 INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da perícia: 13/05/2017

LOCAL:

Sede do CRECI-RO

Endereço: Rua Joaquim Araujo Lima, nº1713, Bairro Olaria –CEP 76.803-749

1.2 DA CONVOCAÇÃO

Horário de chegada: 9h:00

1.3 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS: 372.01129498/0 - HENRIQUE DOUGLAS DE ARAUJO FREIRE COSTA; 372.01129504/0 - JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS; 372.01124818/6 - SIMONE CAMPOS PINHEIRO; 372.01122598/9 - PAMELA FERNANDES BARROZO; 372.01127610/7 - CAINA RODRIGUES DE SOUZA; 372.01128597/4 - BRUNO GOMES FREITAS SILVA; 372.01129477/2 - BRUNO OLIVEIRA SOARES; 372.01122419/7 - VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 372.01129442/4 - BRUNA GOMES LIMA; 372.01127344/5 - SHERON STONE JESUS DE SOUZA; 372.01129502/7 - ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 372.01128198/2 - LUCIANA ESPINOSA SOARES; 372.01126006/9 - MAIK HEMISON BRAMINI; 372.01133572/6 - JOAO VINICIUS GONCALVES BERTOLINI; 372.01128971/3 - WELLISSON JHONATAN DE OLIVEIRA; 372.01127743/7 - AMARIS DOS SANTOS; 372.01122334/1 - VANESSA COSTA E SILVA; 372.01129721/0 - RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; 372.01127653/8 - JHONATAN BORGES DE SOUZA; 372.01121804/4 - EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST; 372.01127844/8 - ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA; 372.01136344/4 - FRANCISCO ROGERIO GUIMARAES LIMA.
2 DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 8.10 do Edital nº 1, de 16 de janeiro de 2017, serão submetidos, na data de 13 de maio de 2017, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8.10 do edital normativo nº 01, de 16 de janeiro de 2017.

2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no item anterior ocorrerá no município de Porto Velho (RO).

2.1.2 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local designado no endereço citado acima.

2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

2.2.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª REGIÃO – CRECI-RO.

2.3 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 18.8 do edital normativo nº 01, de 16 de janeiro de 2017.

b) declaração, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/creciro-conselho-regional-de-corretores-de-imoveis-da-24a-regiao.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea “c” do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea “a” do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª REGIÃO – CRECI-RO.

2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª REGIÃO – CRECI-RO avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, consequentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.

2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros serão eliminados do concurso, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e no subitem 8.10.4 do edital normativo nº 01, de 16 de janeiro de 2017.

2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/creciro-conselho-regional-de-corretores-de-imoveis-da-24a-regiao.aspx>, na data provável de 17 de maio de 2017.

3.2 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado citado no subitem anterior para apresentar contestação, por meio de e-mail citado no subitem 18.3 do edital normativo nº 01, de 16 de janeiro de 2017. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Porto Velho (RO), 05 de maio de 2017.
FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA
Presidente